



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE TERRA DE AREIA**

**EDITAL DE LICITAÇÃO – TOMADA DE PREÇO Nº 007/2020**

**PROCESSO LICITATÓRIO Nº 137/2020**

**ÓRGÃO: PREFEITURA MUNICIPAL DE TERRA DE AREIA**

**REGÊNCIA: LEI FEDERAL 8.666/93 E SUAS ALTERAÇÕES**

**I - DISPOSIÇÕES PRELIMINARES**

Por determinação do Senhor Osvaldo de Mattos Sobrinho, Prefeito Municipal em exercício do Município Terra de Areia, com a autoridade que lhe é atribuída pela Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, torna público para conhecimento dos interessados que, às 09h00min do dia 01/06/2020, no setor de Licitações da Prefeitura Municipal de Terra de Areia, serão abertas as propostas referentes a esta Tomada de Preço, em conformidade com as seguintes condições:

**FUNDAMENTO LEGAL:**

O presente feito tem origem no Processo Licitatório nº 137/2020, Tomada de Preços nº 007/2020, com fundamento na Lei nº 8.666/93 e suas alterações.

**II – DO OBJETO**

Contratação de empresa para Execução de Obra Complementas de Reforma do Ginásio Poliesportivo Municipal, conforme memorial descritivo, planilha de orçamento, cronograma físico-financeiro e projetos em anexo.

**III– DAS CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO**

Esta licitação será aberta a todos os concorrentes devidamente cadastrados ou que atenderem a todos as condições exigidas para cadastramento até o 3º dia útil, antes do



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE TERRA DE AREIA**

recebimento das propostas, que se enquadram no ramo e atividade pertinente ao objeto da Tomada de Preços e atendam as condições exigidas no presente Edital.

As propostas serão recebidas pela Comissão Permanente de Licitações no dia, hora e local mencionado no preâmbulo, em uma via, impressa ou datilografada, **carimbada e assinada** em sua última folha e rubricada nas demais pelo proponente ou seu procurador constituído, sem entrelinhas, emendas ou rasuras, em 02 (dois) envelopes não transparentes, distintos, fechados, contendo na sua parte externa fronteira a seguinte inscrição:

**AO MUNICÍPIO DE TERRA DE AREIA  
TOMADA DE PREÇOS Nº 007/2020  
ENVELOPE Nº 01 – DOCUMENTAÇÃO  
PROPOONENTE (nome completo da empresa)  
E-MAIL –**

**AO MUNICÍPIO DE TERRA DE AREIA  
TOMADA DE PREÇOS Nº 007/2020  
ENVELOPE Nº 02 – PROPOSTA  
PROPOONENTE (nome completo da empresa)  
E-MAIL -**

**IV – DO REGIME DIFERENCIADO PARA MICROEMPRESAS (ME),  
EMPRESAS DE PEQUENO PORTE (EPP):**

1. Para fins de cumprimento da Lei Complementar nº 123/2006, as licitantes **deverão apresentar certidão simplificada do enquadramento de ME ou EPP expedida pela Junta Comercial**, com prazo máximo de 180 (cento e oitenta) dias da data de expedição ou **declaração firmada por seu representante legal e por seu contador**, sob



## **ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL PREFEITURA MUNICIPAL DE TERRA DE AREIA**

as penas da Lei, para usufruírem os direitos de preferência previstos na respectiva Lei, Anexo VII.

2. Caso não utilizado a faculdade prevista, será considerado que a licitante optou por renunciar aos benefícios previstos na Lei Complementar nº 123/06.

3. Nos termos dos arts. 42 e 43 da Lei Complementar nº 123/06, as MEs, EPPs deverão apresentar toda a documentação exigida no Edital, mesmo que esta apresente alguma restrição com relação à regularidade fiscal.

4. Havendo alguma restrição com relação à **regularidade fiscal**, será assegurado as MEs, EPPs o prazo de **05 (cinco) dias úteis**, cujo termo inicial corresponderá ao momento em que a licitante for declarada a vencedora da licitação, prorrogáveis por igual período, a critério da Administração Pública, para a regularização da documentação, pagamento ou parcelamento do débito, e emissão de eventuais certidões negativas ou positivas com efeito de certidão negativa.

a. A não-regularização da documentação no prazo previsto acima implicará na **decadência do direito à contratação**, sem prejuízo das sanções previstas no art. 81 da Lei nº 8.666/93, sendo facultado à Administração convocar os licitantes remanescentes, na ordem de classificação, para contratação, ou revogar a licitação.

## **V – DA HABILITAÇÃO**

No envelope nº 01 (documentação) deverá constar os seguintes documentos:

### **Capacidade Jurídica:**



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE TERRA DE AREIA**

- a) Certificado de Registro Cadastral fornecido pelo Departamento de Compras e Licitação desta Prefeitura;
- b) Ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor consolidado ou com todas as alterações caso exista, devidamente registrado, em se tratando de sociedades comerciais, e, no caso de sociedades por ações, acompanhado de documentos de eleição de seus administradores;
- c) Requerimento de empresário, no caso de firma individual, expedido pela Junta Comercial do Estado.

**Capacidade Técnica:**

- a) Registro da empresa e do responsável técnico no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Rio Grande do Sul (CREA/RS), ou visto do mesmo, no caso de empresas/profissionais sediados fora do estado; e/ou Conselho de Arquitetura e Urbanismo (CAU);
  - a.1) Apresentar prova de vínculo do responsável técnico com a empresa licitante para execução do serviço na forma abaixo:

I – O profissional de nível superior responsável técnico poderá ser diretor, sócio ou fazer parte do quadro permanente da LICITANTE, na condição de empregado, ou contratado, devendo comprovar obrigatoriamente sua vinculação com a LICITANTE, através de Contrato de Prestação de Serviços (com firma devidamente reconhecida), Carteira de Trabalho ou Ficha de Registro de Empregado, quando este não fizer parte do Contrato Social da LICITANTE, cujo vínculo deverá existir na data da prevista para abertura do referido Edital.



## **ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL PREFEITURA MUNICIPAL DE TERRA DE AREIA**

- b) Declaração de idoneidade, conforme Anexo I;
- c) Declaração de que não possui em seu quadro funcional menor de 14 (quatorze) anos, salvo na condição de aprendiz, nos termos da Lei nº 8.666/93, artigo 27, V, conforme Anexo II;
- d) Declaração de que vistoriou o local da obra, conforme Anexo V;
- e) Declaração de que recebeu os documentos, tomou conhecimento de todas as informações e das condições desta licitação, conforme Anexo VI.
- f) Atestado de Capacidade Técnica da empresa e do responsável técnico por execução de serviço de característica semelhante ao objeto licitado, fornecido por pessoa jurídica de direito público ou privado, devidamente registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia – CREA e/ou Conselho de Arquitetura e Urbanismo (CAU). O profissional detentor do atestado deverá ser registrado como responsável técnico da empresa perante o conselho.

### **Idoneidade financeira:**

- a) Prova de qualificação econômica – financeira da empresa se dará através da apresentação de Balanço Patrimonial - BP, Demonstração do Resultado do Exercício – DRE e Notas Explicativas do último exercício social, apresentados na forma da lei, que comprovem a boa situação financeira da empresa, vedada a sua substituição por balancetes ou balanços provisórios, devendo o licitante apresentar, já calculados, os seguintes índices, sob pena de desclassificação, mediante a aplicação das fórmulas abaixo:
  - a.1) Índice de Liquidez Corrente (LC)
  - a.2) Índice de Liquidez Geral (LG)
  - a.3) Solvência Geral (SG)
  - a.4) Endividamento Geral (EG)

Referente ao último exercício social. Tais indicadores deverão ser calculados como



## ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL PREFEITURA MUNICIPAL DE TERRA DE AREIA

segue:

LC= AC/PC

LG = (AC + ANC) / (PC + PNC)

SG = (AT) / (PC + PNC)

EG = (PC + PNC) / (AT)

Onde: AC Ativo Circulante

ANC Ativo Não Circulante

PC Passivo Circulante

PNC Passivo Não Circulante

AT Ativo Total

Os valores mínimos para tais indicadores são:

LC maior ou igual a 1,00

LG maior ou igual a 1,00

SG maior ou igual a 1,00

EG menor ou igual a 0,50

- b) Certidão negativa de falência ou concordata expedida pelo distribuidor da sede da pessoa jurídica, com prazo de emissão de no máximo 60 (sessenta) dias.

### **Regularidade Fiscal e Trabalhista:**

- a) Prova de inscrição do Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ);
- b) Prova de Regularidade para com a Fazenda Estadual e Municipal, do domicílio ou sede da licitante, com validade na data da habilitação;



## ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL PREFEITURA MUNICIPAL DE TERRA DE AREIA

- c) Certidão Negativa Conjunta de Débitos Federais, abrangendo inclusive as contribuições sociais (CND da RFB/DAU), com validade na data da habilitação;
- d) Prova de Regularidade junto ao FGTS, com validade na data da habilitação;
- e) Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas – CNDT, Lei nº 11.440, de 07 de julho de 2011, com validade na data da habilitação;
- f) Prova de inscrição no Cadastro de Contribuintes Estadual ou Municipal, na sede do licitante, pertinente ao objeto da licitação;

1.1. Os documentos cujo prazo de validade não esteja fixado terão o prazo de 60 (sessenta) dias, a contar da emissão.

1.2. Não haverá, em hipótese alguma, confrontação de documentos na abertura dos envelopes para autenticação pela Comissão de Licitação.

1.3. Não serão aceitos documentos via Fax, bem como não será aceito, igualmente, nenhum protocolo de entrega ou consultas, em substituição aos documentos anteriormente mencionados.

1.4. Para fins de credenciamento do Representante às sessões licitatórias, os mesmos deverão apresentar carta de credenciamento ou procuração por instrumento público ou particular outorgada pela empresa habilitando-o para representá-la junto às sessões, com plenos poderes de decisão, exceto quando for sócio ou proprietário da empresa, devendo, neste caso, comprovar tal situação, através da apresentação do Contrato Social e documento de identidade.

a) A procuração ou a carta de credenciamento deverá estar dentro do envelope nº 01 caso procurador / credenciado tenha assinado as declarações exigidas para a habilitação e/ou a proposta financeira.

b) Os documentos relacionados acima poderão ser apresentados em original, por **cópias autenticadas** por tabelião ou por funcionário do Município ou por publicação em órgão da imprensa oficial.



## **ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL PREFEITURA MUNICIPAL DE TERRA DE AREIA**

### **2. – NÃO PODERÃO PARTICIPAR AS LICITANTES QUE ESTIVEREM**

- 2.1. Declarada inidônea de acordo com o previsto no inciso IV do art. 87 da Lei Federal nº 8.666/93 e que não tenha a sua idoneidade restabelecida.
- 2.2. Com falência decretada.
- 2.3. Em consórcio.

### **3. DA PROPOSTA**

3.1. O envelope nº 02 “Proposta” devidamente fechado e lacrado, deverá conter a Proposta propriamente dita, as propostas deverão obedecer rigorosamente aos termos deste Edital, não sendo consideradas aquelas que oferecerem serviços diferentes ou que fizerem referência à proposta de outro concorrente deve ser entregue em 01 (uma) via, em idioma Português, com as seguintes informações:

- 3.1.1. Razão Social, endereço completo, CNPJ, nº telefone e e-mail (se tiver);
- 3.1.2. Número da Tomada de Preços;
- 3.1.3. O preço ofertado deverá ser expresso em moeda corrente nacional, à data da apresentação da Proposta, sem a inclusão de qualquer encargo financeiro ou previsão inflacionária, devendo constar:
  - 3.1.3.1. Proposta financeira, acompanhada da planilha orçamentária, cronograma físico-financeiro, Planilha de Composição do BDI e Planilha de Encargos Sociais, para execução da obra, assinado pelo responsável técnico e pelo proponente, o qual deve ser observado pela fiscalização da obra para efeitos de recebimento dos serviços e autorização de pagamentos;
  - 3.1.3.2. Preço global da proposta e unitário dos materiais e serviços:
    - Materiais;
    - Serviços / Mão de Obra.
  - 3.1.3.3. Os preços deverão ser unitários e totais, já deduzidos os eventuais descontos e



## ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL PREFEITURA MUNICIPAL DE TERRA DE AREIA

incluídos, obrigatoriamente, todos os encargos fiscais ou de qualquer natureza, não se admitindo, a qualquer título, acréscimos sobre o valor proposto. Os preços deverão ser fixados para a data de entrega das propostas.

3.1.3.4. Condições de pagamento;

3.1.4. Validade da proposta: 60 (sessenta) dias a contar do último dia previsto para o recebimento dos envelopes “Proposta”;

3.1.5. Garantia

3.1.5.1. Indicar o prazo de garantia dos serviços e materiais, o qual não poderá ser inferior a 05 (cinco) anos, sem prejuízo da garantia legal prevista no artigo 618 do Código Civil, contados do termo de recebimento definitivo do serviço executado.

3.1.5.2. Conter declaração de que durante a vigência da garantia, todo o atendimento técnico será prestado no local dos serviços executados, com prazos de atendimento de, no máximo, 72 (setenta e duas) horas, a contar da hora do chamado.

3.1.5.3. A Secretaria Municipal de Administração e Cultura, através do Departamento de Engenharia fiscalizará a execução da obra, por profissional ou servidor público indicado no contrato, podendo sustar os pagamentos, no todo ou em parte, se os serviços estiverem em desacordo com as condições técnicas exigidas no memorial descritivo.

3.1.5.4. A empresa vencedora deverá apresentar garantia equivalente a 5% (cinco por cento) do valor do contrato, nos termos do art. 56, § 1º, da Lei nº 8.666/93, sendo que a garantia apresentada será liberada após o recebimento definitivo da obra.

3.1.6. O prazo de conclusão desta obra é de **90 (noventa) dias**, a contar da emissão da autorização de início da obra.

3.2. Não serão considerados os itens das propostas que contiverem entrelinhas, emendas, rasuras ou borrões, não ressalvados, a não ser quando consignados em ata de encerramento da licitação.

3.3. Não serão admitidos cancelamentos, retificações de preços ou alterações, nas condições estabelecidas, uma vez abertas às propostas.

3.4. Ao seu final, a assinatura e abaixo o nome, RG e o cargo de forma legível, de quem assinou, sendo as demais folhas rubricadas.



## **ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL PREFEITURA MUNICIPAL DE TERRA DE AREIA**

### **4. – DAS OBRIGAÇÕES**

- 4.1. Todas as despesas decorrentes da execução dos serviços, bem como os tributos municipais, estaduais e federais incidentes correrão por conta do concorrente vencedor.
- 4.2. Para o efetivo pagamento, as faturas deverão ser acompanhadas da SEFIP (relatório de empregados e declaração a previdência), protocolo de entrega da SEFIP, cópia da GRF, cópia da GPS, guia de recolhimento do FGTS e INSS, serão processadas as retenções previdências nos termos da lei que regula a matéria. No primeiro pagamento, a empresa vencedora deverá apresentar ART/RRT de execução da obra anexando junto ao documento comprovante de quitação.
- 4.3. A empresa vencedora deverá comprovar do início dos serviços e durante toda sua execução a anotação da CTPS de no mínimo 03 (três) funcionários, mediante declaração do seu responsável legal e pela apresentação dos documentos do item anterior.

### **5. DA ABERTURA DOS ENVELOPES E DO JULGAMENTO**

- 5.1. A presente tomada de preços será processada e julgada de acordo com o procedimento estabelecido no art. 43 da Lei Federal nº 8.666/93:
  - 5.1.1. Após a entrega dos envelopes pelos licitantes, não serão aceitos quaisquer adendos, acréscimos, supressões ou esclarecimentos sobre o conteúdo dos mesmos;
  - 5.1.2. Os esclarecimentos, quando necessários e desde que solicitados para Comissão Permanente de Licitações, constarão obrigatoriamente da respectiva ata;
  - 5.1.3. Se a empresa enviar representante que não seja sócio-gerente ou diretor, far-se-á necessário o credenciamento passado, com menção expressa de que lhe confere amplos poderes, inclusive para recebimento de intimações/notificações e decisão sobre a desistência ou não de recurso contra a habilitação.
- 5.2. A não apresentação da procuração não implica a inabilitação do licitante, mas o



## **ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL PREFEITURA MUNICIPAL DE TERRA DE AREIA**

impede manifestar/discordar das decisões tomadas pela Comissão Permanente de Licitações, durante a sessão de abertura dos envelopes “Documentação” e “Proposta”.

5.3 Durante a sessão de julgamento da licitação será obrigatória a permanecia de um representante da empresa.

### **5.4 Abertura dos envelopes “Documentação”**

5.4.1 No dia, local e hora designados no preâmbulo deste Edital, na presença dos licitantes ou seus representantes que comparecerem e demais pessoas que quiserem assistir ao ato, a Comissão Permanente de Licitações iniciará os trabalhos, examinando os envelopes “Documentos” e “Propostas”, os quais serão rubricados pelos seus componentes e representantes presentes, procedendo a seguir a abertura do envelope “Documentação”;

5.4.2 Os documentos contidos nos envelopes nº 01 serão examinados e rubricados pelos participantes da Comissão Permanente de Licitações, bem como pelos proponentes ou seus representantes presentes;

5.4.3 Desta fase será lavrada ata circunstanciada a respeito, que deverá ser assinada pelos membros da Comissão e dos representantes presentes, devendo toda e qualquer declaração constar obrigatoriamente da mesma;

5.4.4 Se ocorrer à suspensão da reunião para julgamento e a mesma não puder ser realizada no dia, será marcada a data da divulgação do resultado pela Comissão Permanente de Licitações, sendo o resultado publicado no átrio da Prefeitura para conhecimento de todos os participantes, bem como a data de abertura do envelope “Proposta”;

5.4.5 Os envelopes “Proposta” das proponentes “inabilitadas” ficarão em envelopes lacrados fazendo parte integrante do Processo de Licitação.

### **5.5 Critério para fins de julgamento da Documentação**



## **ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL PREFEITURA MUNICIPAL DE TERRA DE AREIA**

- 5.5.1 Será inabilitada da presente licitação a proponente que deixar de atender o solicitado ou não preencherem os requisitos dos itens deste edital;
- 5.5.2 Se todos os licitantes forem inabilitados, a Administração poderá fixar o prazo de 08 (oito) dias úteis para apresentação de nova documentação, escoimadas da causa que ensejou a inabilitação.

### **5.6 Abertura dos envelopes “Propostas”**

- 5.6.1 Os envelopes “Propostas” das habilitadas serão abertos, a seguir, no mesmo local, desde que haja renúncia expressa de todos os proponentes de interposição de recursos de que trata o art. 109, I, “a”, da Lei Federal nº 8.666/93. Em não ocorrendo, a abertura será comunicada às proponentes através de publicação no átrio da Prefeitura após julgado o recurso interposto ou decorrido o prazo de interposição;
- 5.6.2 Uma vez abertas às propostas, serão tidas como imutáveis e acabadas, não sendo admitidas quaisquer providências posteriores tendentes a sanar falhas ou omissões que as ofertas apresentarem em relação às exigências e formalidades previstas neste Edital;
- 5.6.3 As propostas serão rubricadas, examinadas e lidas pelos membros da Comissão Permanente de Licitações, e a seguir colocadas à disposição dos licitantes para exame e rubrica;
- 5.6.4 Desta fase será lavrada ata circunstaciada a respeito, que deverá ser assinada pelos membros da Comissão e dos representantes presentes, devendo toda e qualquer declaração constar obrigatoriamente da mesma;
- 5.6.5 Se o julgamento não ocorrer logo após a abertura dos envelopes, a Comissão Permanente de Licitações divulgará o resultado da presente licitação, através do mural da Prefeitura.

### **5.7 Critério para fins de julgamento das propostas**



## **ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL PREFEITURA MUNICIPAL DE TERRA DE AREIA**

5.7.1 Serão desclassificadas as propostas que:

- a) Não obedecerem às condições estabelecidas no edital;
- b) Proposta com valor superior ao preço global constante da planilha de orçamento anexa;
- c) Conforme critérios previstos no § 1º, alíneas “a” e “b” do inciso II, do art. 48 da Lei nº 8.666/93, consideram-se manifestamente inexequíveis, no caso de licitações de menor preço para obras e serviços de engenharia, as propostas cujos valores sejam inferiores a 70% (setenta por cento) do valor da Planilha de Orçamento elaborada pelo Departamento de Engenharia do Município.

5.7.1.1 Se todas as propostas forem desclassificadas, a Administração poderá fixar o prazo de 08 (oito) dias úteis para reapresentação de outra, escoimadas da causa que ensejou a desclassificação.

5.7.2 Após exame das propostas, a Comissão fará a classificação das mesmas, levando-o em conta exclusivamente o MENOR PREÇO GLOBAL.

## **6 – DO EMPATE**

6.1 Será assegurado, como critério de desempate, a preferência de contratação para as MEs, EPPs entendendo-se por empate aquelas situações em que as propostas apresentadas pelas MEs, EPPs sejam iguais ou até 10% (dez por cento) superiores ao melhor preço e desde que o melhor preço não seja de uma ME, EPP.

6.1.1 Ocorrendo o empate, proceder-se-á da seguinte forma:

- a) Visto a urgência que o feito requer, a ME, EPP mais bem classificada será convocada para apresentar nova proposta imediatamente à constatação do empate, sob pena de preclusão;
- b) A ME, EPP mais bem classificada poderá apresentar proposta de preço inferior àquela considerada vencedora da licitação, situação em que será adjudicado em seu favor o objeto licitado;
- c) Não ocorrendo à contratação da ME, EPP, na forma da alínea "a", serão convocadas



## **ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL PREFEITURA MUNICIPAL DE TERRA DE AREIA**

as MEs, EPPs remanescentes que porventura se enquadrem na hipótese do item 6.1, na ordem classificatória, para o exercício do mesmo direito.

6.2 No caso de empate real dos valores apresentados pelas MEs, EPPs que se encontrem no intervalo estabelecido, será realizado sorteio, em ato público, entre elas para que se identifique aquela que primeiro poderá apresentar melhor proposta, observado o disposto no artigo 3º § 2º da Lei nº 8.666/93.

6.3 Na hipótese da não contratação nos termos previstos acima, o objeto licitado será adjudicado em favor da proposta originalmente vencedora da licitação, após verificação da documentação de habilitação.

6.4 O disposto neste item somente se aplicará quando a melhor oferta não tiver sido apresentada por microempresa ou empresa de pequeno porte.

6.5 No caso de empate entre duas ou mais propostas, e não for o caso de utilização da preferência do item 6.1., a classificação far-se-á, obrigatoriamente, por sorteio, em ato público, para o qual todas as licitantes.

6.6 A ME, EPP que não tiver representante devidamente credenciado, presente no ato da licitação, perderá o direito de exercer as prerrogativas da Lei Complementar nº 123/2006 no tocante ao empate ficto.

### **6.7 Da adjudicação e homologação**

6.7.1 A Comissão Permanente de Licitações fará a adjudicação à primeira classificada;

6.7.2 Caberá à autoridade que determinou à abertura do processo licitatório a decisão de homologar a adjudicação realizada pela Comissão Permanente de Licitações;

6.7.3 Da habilitação ou inabilitação, classificação, adjudicação e homologação, dar-se-á conhecimento aos licitantes através da publicação no mural da Prefeitura.



## **ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL PREFEITURA MUNICIPAL DE TERRA DE AREIA**

7.1 Somente serão aceitos recursos previstos na Lei Federal nº 8.666/93, os quais deverão ser protocolados na Prefeitura Municipal de Terra de Areia, no horário das 08h00min às 11h30min e das 13h30min às 18h00min de segunda a sexta-feira, devendo ser dirigido ao Sr. Prefeito Municipal, por intermédio da Comissão Permanente de Licitações.

### **8 – DO PRAZO E CONDIÇÕES PARA ASSINATURA DO CONTRATO**

8.1 Após esgotados todos os prazos para recurso, a Administração, no prazo de 05 (cinco) dias, convocará o vencedor para celebrar o Contrato.

8.2 O prazo de que trata o item anterior poderá ser prorrogada uma vez, pelo mesmo período, desde que seja feito de forma motivada.

8.3 Se, dentro do prazo estipulado, o convocado não assinar o Contrato, a Administração poderá convocar os licitantes remanescentes, na ordem de classificação, para sua assinatura, em igual prazo e condições impostas ao 1º classificado, ou então, revogar a Licitação, sem prejuízo da aplicação das penalidades previstas no Artigo 81 da Lei Federal nº 8.666/93.

### **9 – DAS SANÇÕES**

9.1 Pelo atraso injustificado, fica sujeito o Contratado às penalidades previstas no caput do art. 86 da Lei Federal nº 8.666/93, na seguinte conformidade:

- a) Multa de 20% (vinte por cento) por descumprimento total do contrato;
- b) Multa de 10% (dez por cento) sobre a parte da obrigação não cumprida;
- c) Multa correspondente a diferença de preço resultante de nova licitação realizada pela Administração e demais prejuízos que der causa.

9.2 Pela inexecução total ou parcial do contrato, a Administração poderá garantida prévia defesa, aplicar ao Contratado as sanções previstas no inciso I, III e IV do art. 87 da



## **ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL PREFEITURA MUNICIPAL DE TERRA DE AREIA**

Lei Federal nº 8.666/93.

### **10 – DO PAGAMENTO**

10.1 Diante de disponibilidade financeira na conta do convênio, após medição autorizada pela Caixa será efetuado o pagamento à empresa contratada no prazo de até 20 (vinte) dias corridos, de acordo com o cronograma físico-financeiro apresentado pela empresa vencedora, contados da data do atestado da área competente da Prefeitura.

10.2 Nenhum pagamento será efetuado à Contratada enquanto pendente de liquidação qualquer obrigação que lhe tenha sido imposta, em decorrência de penalidade ou inadimplemento, sem que isso gere direito a qualquer compensação.

10.3 Para o efetivo pagamento, as faturas deverão apresentar a SEFIP (relatório de empregados e declaração a previdência), protocolo de entrega da SEFIP, cópia da GRF, cópia da GPS, guia de recolhimento do FGTS e INSS, serão processadas as retenções previdências nos termos da lei que regula a matéria.

10.4 No primeiro pagamento, a empresa deverá apresentar ART/RRT de execução da obra anexando junto ao documento comprovante de quitação.

### **11 – DA ALTERAÇÃO**

11.1 A contratada fica obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem no fornecimento, até 25% (vinte e cinco por cento) de acordo com que preceitua o art. 65, parágrafo primeiro, da Lei Federal nº 8.666/93.

### **12 – DA RESCISÃO CONTRATUAL**

12.1 A rescisão contratual poderá ser:



## **ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL PREFEITURA MUNICIPAL DE TERRA DE AREIA**

- a) Determinado por ato unilateral e escrito da Administração, nos casos enumerados nos incisos I a XII e XVII do art. 78 da Lei Federal nº 8.666/93;
- b) Amigável por acordo entre as partes, mediante autorização escrita e fundamentada da autoridade competente, reduzida a termo no processo licitatório desde que haja conveniência da Administração;
- c) Por inexecução total ou parcial do contrato, com as consequências previstas;
- d) Constituem motivos para rescisão do contrato os previstos no art. 78 da Lei Federal nº 8.666/93;
  
- e) Em caso de rescisão prevista nos incisos XII a XVII do art. 78 da Lei Federal nº 8.666/93, sem que haja culpa da Contratada, será esta resarcida dos prejuízos regulamentares comprovados, quando houver sofrido;
- f) A rescisão contratual de que trata o inciso I do art. 78 acarreta as consequências previstas no art. 80, incisos I a IV, ambos da Lei Federal nº 8.666/93.

### **13 – DISPOSIÇÕES GERAIS**

13.1 A Secretaria Municipal de Administração e Planejamento, através do Departamento de Engenharia fiscalizará a execução da obra, por profissional ou servidor público indicado no contrato, podendo sustar os pagamentos, no todo ou em parte, se os serviços estiverem em desacordo com as condições técnicas exigidas no memorial descritivo, cuja responsabilidade não exime a fiscalização da contratada.

13.2 A inabilitação do licitante em qualquer das fases do procedimento importa na preclusão do seu direito de participar das fases subsequentes.

13.3 Não serão consideradas as propostas que deixarem de atender qualquer das disposições deste Edital.

13.4 Em nenhuma hipótese será concedido prazo para apresentação de documentação e propostas exigidas no Edital e não apresentadas na reunião de recebimento.

13.5 Não será admitida, por qualquer motivo, modificação ou substituição das



## **ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL PREFEITURA MUNICIPAL DE TERRA DE AREIA**

propostas ou qualquer outro documento.

13.6 Os documentos retirados os envelopes, para julgamento da habilitação, serão rubricados pela Comissão Permanente de Licitações e pelos representantes ou procuradores dos licitantes. O procedimento será repetido quando da abertura das propostas.

13.7 Só terão direito de usar a palavra, rubricar as propostas, apresentar reclamações ou recursos e assinar as atas os licitantes ou seus representantes credenciados e os membros da Comissão Permanente de Licitações.

13.8 Uma vez iniciada a abertura dos envelopes relativos à “Documentação” não serão admitidos à Licitação os concorrentes retardatários.

13.9 Ao Prefeito Municipal fica assegurado o direito de, no interesse do Município, revogar ou anular a presente Licitação, sem que caiba aos licitantes qualquer direito a reclamação ou indenização.

13.10 Em caso de desistência da empresa vencedora da presente Licitação, o Município, a critério do Prefeito poderá aplicar qualquer uma das sanções previstas nos Artigos 86 a 88 da Lei Federal nº 8.666/93.

13.11 No contrato a ser assinado com o vencedor da presente Licitação deverá constar, obrigatoriamente, as hipóteses de rescisões previstas no Artigo 78 da Lei Federal nº 8.666/93.

13.12 Além das disposições deste edital, as propostas sujeitam-se à Legislação vigente.

13.13 A minuta do contrato, memorial descritivo, planilha de orçamento e projetos em anexo integram o presente Edital nos termos do disposto no § 1º, do art. 62, da Lei nº 8.666/93.

13.14 A despesa decorrente do presente Contrato correrá à conta da seguinte Dotação Orçamentária:



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE TERRA DE AREIA**

2009 – Cessão Onerosa Pré Sal

3.4.4.90.51.00.00.00.00 – Obras e Instalações (19832).

13.15 Cópia do edital e seus anexos poderão ser retirados no site: [www.terradeareia.rs.gov.br](http://www.terradeareia.rs.gov.br) ou solicitados no e-mail [licitacoes@terradeareia.rs.gov.br](mailto:licitacoes@terradeareia.rs.gov.br).

13.16 Maiores informações poderão ser obtidas no horário das 07h00min às 11h30min e das 13h30min às 18h00min de segunda a sexta-feira, na Prefeitura Municipal de Terra de Areia, junto ao Setor de Licitações, ou pelo telefone (051) 3666 1285.

13.17 Fica eleito o Foro da cidade de Terra de Areia, para dirimir eventuais dúvidas e/ou conflitos originados pelo presente edital e pelo futuro contrato, com renúncia a quaisquer outros por mais privilegiados que sejam.

Terra de Areia, 12 de maio de 2020.

**Aluísio Curtinove Teixeira**

Prefeito Municipal



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE TERRA DE AREIA**

**ANEXO I**

**PROCESSO LICITATÓRIO N° 137/2020  
TOMADA DE PREÇOS N° 007/2020**

**DECLARAÇÃO DE IDONEIDADE**

Declaro sob as penas da Lei, para fins desta licitação, que a empresa \_\_\_\_\_, inscrita no CNPJ sob nº \_\_\_\_\_, por intermédio de seu representante legal o (a) Sr.(a) \_\_\_\_\_, não foi declarada inidônea para licitar ou contratar com a administração pública, nos termos do Inciso IV, art. 87, da Lei nº 8.666/93 e alterações, bem como, comunicarei qualquer fato ou evento superveniente a entrega dos documentos de habilitação, que venha alterar a atual situação quanto à capacidade jurídica, técnica, regularidade fiscal e econômico-financeira.

Terra de Areia, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2020.

---

Diretor, Sócio-Gerente ou equivalente



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE TERRA DE AREIA**

**ANEXO II**

**PROCESSO LICITATÓRIO N° 137/2020  
TOMADA DE PREÇOS N° 007/2020**

**DECLARAÇÃO**

A empresa \_\_\_\_\_, inscrita no CNPJ sob o nº \_\_\_\_\_, por intermédio de seu representante legal o (a) Sr.(a) \_\_\_\_\_, portador(a) da carteira de identidade nº \_\_\_\_\_ e do CPF nº \_\_\_\_\_, DECLARA, para fins do disposto no inciso V, do art. 27 da Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993, acrescido pela Lei nº 9.854, de 27 de outubro de 1999, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos.

Ressalva: emprega menor, a partir de quatorze anos, na condição de aprendiz ( ).

Terra de Areia, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2020.

\_\_\_\_\_  
Representante Legal da Empresa

**Observação:** Em caso afirmativo, assinalar a ressalva acima.



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE TERRA DE AREIA**

**ANEXO III**

**PROCESSO LICITATÓRIO N° 137/2020**

**TOMADA DE PREÇOS N° 007/2020**

**MODELO DE CARTA DE CREDENCIAMENTO**

A empresa \_\_\_\_\_, inscrita no CNPJ sob nº \_\_\_\_\_, neste ato representada por seu(s) sócio-gerente(es), \_\_\_\_\_, abaixo assinado, credencia o Senhor \_\_\_\_\_, RG \_\_\_\_\_, conferindo-lhe todos os poderes gerais necessários à prática de quaisquer atos relacionados com a Tomada de Preços nº 007/2020, assim como os poderes específicos para rubricar toda a documentação e as propostas, emitir declarações, apresentar reclamações, impugnações ou recursos, desistir de prazos recursais, e assinar atas.

Terra de Areia, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2020.

Assinatura da licitante (devidamente identificada por carimbo, datilografada ou digitação do nome e da qualificação).



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE TERRA DE AREIA**

**ANEXO IV**

**PROCESSO LICITATÓRIO N° 137/2020  
TOMADA DE PREÇOS N° 007/2020**

**TERMO DE DESISTÊNCIA**

A empresa abaixo assinada, participante da Tomada de Preços nº 007/2020, declara que, **habilitada**, não pretende recorrer da decisão da Comissão de Licitações, que julgou os documentos de habilitação das empresas participantes, desistindo assim, expressamente, do direito de recurso e do prazo respectivo e concordando, em consequência, com o curso do procedimento licitatório, passando-se à abertura dos envelopes de propostas das empresas licitantes habilitadas.

Terra de Areia, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2020.

---

Nome do representante legal Carimbo da empresa (com o CNPJ)

**Observação:** Buscando agilizar os procedimentos licitatórios, solicitamos a **gentileza** de nos enviar o presente Termo de Desistência a fim de procedermos, no mesmo dia, a abertura dos 02 (dois) envelopes – Habilitação e Propostas de Preços. O mesmo poderá ser anexado ao envelope nº 01 – Habilitação.



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE TERRA DE AREIA**

**ANEXO V**

**PROCESSO LICITATÓRIO N° 137/2020**

**TOMADA DE PREÇOS N° 007/2020**

**TERMO DE VISTORIA (MODELO)**

Atestamos, para os devidos fins, nos termos do Processo Licitatório nº 137/2020 - TOMADA DE PREÇOS Nº 007/2020, que a Empresa \_\_\_\_\_, inscrita no CNPJ sob nº \_\_\_\_\_, situada, vistoriou o local das obras e serviços, no dia \_\_\_\_\_.

Nessa visita a empresa, por meio de seu representante, tomou ciência das condições atuais, suas instalações, das obras e serviços a serem realizados.

---

Assinatura do Representante Legal da Empresa

---

Engenheiro Responsável  
Prefeitura Municipal de Terra de Areia



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE TERRA DE AREIA**

**ANEXO VI**

**PROCESSO LICITATÓRIO N° 137/2020  
TOMADA DE PREÇOS N° 007/2020**

**DECLARAÇÃO**

A empresa \_\_\_\_\_, inscrita no CNPJ sob nº \_\_\_\_\_, situada \_\_\_\_\_, por meio de seu representante legal Sr.(a)\_\_\_\_\_, declara que tomou conhecimento de todas as informações e condições para o cumprimento das obrigações, objeto desta licitação.

Terra de Areia, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2020.

---

Assinatura do Representante da Empresa



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE TERRA DE AREIA**

**ANEXO VII**

**PROCESSO LICITATÓRIO N° 137/2020**

**TOMADA DE PREÇOS N° 007/2020**

**MODELO DE DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO NA LEI COMPLEMENTAR N° 123/2006**

Para fins do disposto neste Edital, declaro, sob as penas da lei, que a licitante \_\_\_\_\_, inscrita no CNPJ sob nº \_\_\_\_\_, situada \_\_\_\_\_, cumpre os requisitos legais para a qualificação como microempresa, empresa de pequeno porte estabelecido pela Lei Complementar nº 123, de 14.12.2006, em especial quanto ao seu art. 3º, estando apta a usufruir o tratamento favorecido estabelecido nessa Lei Complementar.

Declaro, ainda, que a empresa está excluída das vedações constantes do parágrafo 4º do artigo 3º da Lei Complementar nº 123, de 14.12.2006, e que se compromete a promover a regularização de eventuais defeitos ou restrições existentes na documentação exigida para efeito de regularidade fiscal, caso seja declarada vencedora do certame.

Terra de Areia, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2020.

---

Representante Legal ou Procurador do Licitante (nome e assinatura)

---

Contador da Licitante (nome, assinatura e nº CRC)



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE TERRA DE AREIA**

**ANEXO VIII**

**CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ENGENHARIA Nº \_\_\_\_/2020**

Contrato de prestação de serviços de engenharia (mão de obra e fornecimento de material) para Contratação de empresa para Execução de Obra Complementar de Reforma do Ginásio Poliesportivo Municipal, que celebram o Município de Terra de Areia e a empresa \_\_\_\_\_

---

Contrato celebrado entre o MUNICÍPIO DE TERRA DE AREIA, pessoa jurídica de Direito Público, inscrito no CNPJ nº 90.256.660/0001-20, com sede na Rua Tancredo Neves, nº 500, Bairro Centro, na cidade de Terra de Areia, RS, CEP 95535-000, representado neste ato, pelo Sr. Prefeito Municipal Aluísio Curtinove Teixeira, doravante denominado simplesmente CONTRATANTE, e a empresa \_\_\_\_\_, estabelecida à \_\_\_\_\_, Bairro \_\_\_\_\_, na cidade de \_\_\_\_\_, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica sob o nº \_\_\_\_\_, representada neste ato por \_\_\_\_\_, doravante denominada CONTRATADA, para a execução do objeto descrito na cláusula primeira deste instrumento.

O presente contrato tem seu respectivo fundamento e finalidade na consecução do objeto contratado, descrito abaixo, constante do Processo de Licitação nº 137/2020, realizado através da Tomada de Preço nº 007/2020, regendo-se pela Lei Federal nº 8666, de 21 de junho de 1993 e legislação pertinente e pelas cláusulas a seguir expressas, definidoras dos direitos, obrigações e responsabilidade das partes.



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE TERRA DE AREIA**

**CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO:**

1.1. O objeto do presente contrato é o fornecimento de mão de obra e material para Execução de Obra Complementar de Reforma do Ginásio Poliesportivo Municipal, conforme especificações contidas no memorial descritivo, cronograma físico-financeiro, proposta da contratada, constantes no Edital de Tomada de Preços nº 007/2020 e que independentemente de transcrição, integram o presente instrumento, e seguem anexos a este contrato.

**CLÁUSULA SEGUNDA – DA EXECUÇÃO:**

2.1. A execução do presente contrato far-se-á sob a forma de execução indireta, em regime de empreitada global com fornecimento de material e mão de obra. O contrato deverá ser executado fielmente pelas partes, de acordo com as cláusulas avançadas, respondendo cada qual pelas consequências de sua inexecução total ou parcial. A execução do contrato será acompanhada e fiscalizada pelo Engenheiro Civil da contratante Sr. William da Silva Machado, servidor do Município, acompanhado pela Comissão de Fiscalização de Obras, especialmente designada.

2.2. A contratada é obrigada a reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, às suas expensas, no todo ou em parte, o objeto do contrato em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções, resultantes da execução ou de materiais empregados.

2.3. A contratada é responsável pelos danos causados diretamente ou indiretamente à contratante ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo na execução do contrato, não excluindo ou reduzindo essa responsabilidade a este Município ou sua fiscalização.

2.4. A contratada assume inteira e expressa responsabilidade pelas obrigações sociais e de proteção aos seus empregados e ao meio ambiente, bem como pelos encargos previdenciários, fiscais e comerciais resultante da execução do contrato.



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE TERRA DE AREIA**

2.5. A contratada deverá apresentar durante a execução do contrato, quando solicitado, documentos que comprovem estar cumprindo a legislação em vigor, quanto às obrigações assumidas no contrato, em especial, encargos sociais trabalhistas, previdenciários, tributários, fiscais e comerciais.

2.6. A inadimplência da contratada, com referência aos encargos referidos neste item, não transfere a contratante a responsabilidade de seu pagamento, nem poderá onerar o objeto ou restringir a regularização e o uso da obra.

**CLÁUSULA TERCEIRA – DO VALOR:**

3.1. O valor para o presente ajuste é de R\$ \_\_\_\_\_, constante da proposta vencedora da licitação, aceito pela CONTRATADA, entendido este como preço justo e suficiente para a total execução do presente objeto.

**CLÁUSULA QUARTA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:**

4.1. As despesas decorrentes do presente contrato correrão por conta da seguinte dotação orçamentária, sem prejuízo da possibilidade da emissão de reforços ou anulações, em razão da disponibilidade orçamentária, ou ainda, nova determinação legal:

05 – Secretaria Municipal de Administração e Planejamento

2009 – Cessão Onerosa Pré Sal

3.4.4.90.51.00.00.00.00 – Obras e Instalações (19832).

**CLÁUSULA QUINTA – DO PAGAMENTO:**



## ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL PREFEITURA MUNICIPAL DE TERRA DE AREIA

5.1. O pagamento será efetuado conforme o cronograma físico financeiro que é parte integrante do presente instrumento e após vistoria e efetiva liberação do Setor de Engenharia, mediante apresentação da nota fiscal ou nota fiscal-fatura à Secretaria Municipal da Fazenda, devendo constar nela ou acompanhá-la os seguintes documentos: boletim de medição expedido pelo Setor de Engenharia do Município acompanhado de ata da comissão fiscalizadora aprovando a medição, apresentação da Nota Fiscal- Fartura e ao final da obra declaração de recebimento firmada pela Comissão Permanente de Recebimentos.

5.2. O documento fiscal deverá ser, obrigatoriamente, do estabelecimento que apresentou a proposta vencedora da licitação. Para o efetivo pagamento, as faturas deverão se fazer acompanhar da SEFIP (relatório de empregados e declaração a previdência), protocolo de entrega da SEFIP, cópia da GRF, cópia da GPS, guia de recolhimento do FGTS e INSS.

5.3. No primeiro pagamento, a empresa vencedora da licitação deverá apresentar ART/RRT de execução da obra anexando junto ao documento comprovante de quitação.

5.4. Serão processadas as retenções previdenciárias nos termos da lei que regula a matéria. A protocolização somente poderá se dar após a conclusão e liberação das etapas da obra pelo órgão fiscalizador competente, conforme cronograma físico-financeiro.

### **CLÁUSULA SEXTA – DOS PRAZOS:**

6.1. As obras terão início no prazo de 03 (três) dias, a contar do recebimento da ordem de início e serão executadas de acordo com o Edital, proposta vencedora e as cláusulas deste instrumento. Iniciadas as obras, deverão ser concluídas em **até 90 (noventa) dias após a assinatura do contrato e ordem de início**: o prazo para alteração, sempre mediante aditivo, nos seguintes casos: a) de comum acordo entre as partes; b) unilateralmente pela CONTRATANTE nos casos previstos no art. 65, I, da Lei nº 8.666/93.



## **ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL PREFEITURA MUNICIPAL DE TERRA DE AREIA**

6.2. O objeto do presente contrato se estiver de acordo com as especificações do edital, da proposta e do presente instrumento será recebido:

- a) provisoriamente, pelo responsável por seu acompanhamento e fiscalização, mediante termo circunstaciado, assinado pelas partes em 30 dias;
- b) definitivamente, pelo responsável por seu acompanhamento e fiscalização, mediante termo circunstaciado, assinado pelas partes em 10 dias, após o decurso do prazo de observação ou vistoria de 10 dias que comprove a adequação do objeto aos termos contratuais.

### **CLÁUSULA SÉTIMA – DA GARANTIA DA OBRA:**

7.1. O objeto do presente contrato tem garantia de 05 (cinco) anos consoante dispõe o art. 618 do Código Civil Brasileiro, quanto a vícios ocultos ou defeitos da coisa, ficando o licitante responsável por todos os encargos decorrentes disso.

7.2. É de responsabilidade da Contratada a qualidade das obras, materiais e serviços executados/fornecidos, devendo a mesma promover a readequações sempre que detectadas impropriedades que possam comprometer a consecução do objeto contratado.

7.3. A empresa se compromete que durante a vigência da garantia, todo o atendimento técnico será prestado no local dos serviços executados, com prazos de atendimento de, no máximo, 72 (setenta e duas) horas, a contar da hora do chamado.

7.4. A empresa vencedora deverá apresentar garantia equivalente a 5% (cinco por cento) do valor do contrato, nos termos do art. 56, § 1º, da Lei nº 8.666/93, sendo que a garantia apresentada será liberada após o recebimento definitivo da obra.

### **CLÁUSULA OITAVA – DOS DIREITOS E DAS OBRIGAÇÕES:**



## **ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL PREFEITURA MUNICIPAL DE TERRA DE AREIA**

### **8.1.Dos Direitos**

- 8.1.1. Do CONTRATANTE: receber o objeto deste contrato nas condições avançadas; e
- 8.1.2. Da CONTRATADA: perceber o valor ajustado na forma e no prazo convencionado.

### **8.2.Das Obrigações**

#### **8.3. Do CONTRATANTE:**

- a) Efetuar o pagamento ajustado; e
- b) Dar à CONTRATADA as condições necessárias a regular execução do contrato.

#### **8.4. Da CONTRATADA:**

- a) Assegurar a perfeita execução da(s) obra(s) e/ou serviço(s), sua proteção e conservação até o recebimento definitivo da(s) mesma(s);
- b) Manter durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;
- c) Assumir inteira responsabilidade pelas obrigações fiscais, comerciais, trabalhistas e previdenciárias decorrentes da execução do presente contrato.
- d) Substituir, no prazo máximo de uma semana, sob sua responsabilidade o que esteja prejudicando o bom andamento dos trabalhos;
- e) Refazer as suas expensas, quaisquer obras e serviços executados em desobediência às normas técnicas vigentes;



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE TERRA DE AREIA**

- f) Remover após a conclusão dos trabalhos, entulhos, restos de materiais e lixos de qualquer natureza, proveniente da obra objeto da presente licitação;
  
- g) Cumprir e fazer cumprir todas as Normas Regulamentadoras sobre Medicina e Segurança do Trabalho;
  
- h) Sinalizar e iluminar convenientemente, à suas expensas, o local da execução da obra, objeto deste Edital, de acordo com as normas vigentes;
  
- i) Permitir e facilitar à Fiscalização da Inspeção da contratada ao local da(s) obra(s) e/ou serviço(s) em qualquer dia e hora, devendo prestar todos os informes e esclarecimentos solicitados por esta;
  
- j) Comunicar à Secretaria Municipal de Obras e Trânsito qualquer ocorrência que possa impedir a conclusão da(s) obra(s) e/ou serviço(s), dentro do Cronograma;
  
- k) Substituir qualquer material, quando em desacordo com as respectivas especificações;

**CLÁUSULA NONA – DA INEXECUÇÃO DO CONTRATO:**

9.1. A CONTRATADA reconhece os direitos da Administração em caso de rescisão administrativa, previstos nos art. 77 a 80 da Lei Federal nº 8.666/93.

**CLÁUSULA DÉCIMA – DA RESCISÃO CONTRATUAL:**

10.1 Este contrato poderá ser rescindido de acordo com art. 79, Lei Federal nº 8.666/93. A rescisão deste contrato implicará retenção de créditos decorrentes da contratação, até o limite dos prejuízos causados ao CONTRATANTE.



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE TERRA DE AREIA**

**CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DAS PENALIDADES E DAS MULTAS:**

11.1. A CONTRATADA se sujeita às seguintes penalidades:

- a) Advertência, por escrito, no caso de pequenas irregularidades;
- b) Multas sobre o valor total atualizado do contrato; - de 10% pelo descumprimento de cláusula contratual ou norma de legislação pertinente; - de 10% nos casos de inexecução total ou parcial, execução imperfeita ou em desacordo com as especificações e negligência na execução do objeto contratado; e – de 0,5% por dia de atraso que exceder o prazo fixado para a entrega do bem.
- c) Suspensão do direito de contratar com o Município, de acordo com a seguinte graduação: 6 meses pelo cumprimento irregular de cláusulas contratuais, especificações e prazos; 1 ano pelo cometimento reiterado de faltas na sua execução; 2 anos pelo desentendimento das determinações regulares da autoridade designada para acompanhar e fiscalizar a sua execução, assim como as de seus superiores;
- d) Declaração de inidoneidade para contratar com a Administração Pública Municipal, feita pelo Prefeito Municipal, nos casos de prática de atos ilícitos visando frustrar a licitação ou a execução do contrato, devendo ser publicado no Diário Oficial do Estado. A multa dobrará a cada caso de reincidência, não podendo ultrapassar a 30% do valor atualizado do contrato, sem prejuízo da cobrança de perdas e danos que venham a ser causados ao interesse público e da possibilidade da rescisão contratual.

**CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS:**

Fica eleito o Foro da Comarca de Terra de Areia – RS para dirimir dúvida ou questões oriundas do presente contrato.



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE TERRA DE AREIA**

E, por estarem as partes justas e contratadas, assinam o presente contrato em quatro vias, de igual teor, na presença das testemunhas abaixo assinadas.

Terra de Areia, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2020.

**CONTRATANTE:**

**ALUÍSIO CURTINOVE TEIXEIRA**  
Prefeito Municipal

**CONTRATADA:**

**EMPRESA CONTRATADA**  
Responsável Legal pela Empresa

**TESTEMUNHAS:**

Nome: \_\_\_\_\_ Nome: \_\_\_\_\_

CPF: \_\_\_\_\_ CPF: \_\_\_\_\_



## PLANILHA ORÇAMENTÁRIA

OBRA: GINÁSIO POLIESPORTIVO MUNICIPAL  
CLIENTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE TERRA DE AREIA/RS

DATA : 18/03/2020 L.S. Hora: 110,61%  
BDI : 22,23% L.S. Mês: 68,86%  
**FONTE** VERSÃO REF.  
SBC 2020/04 - Porto Alegre 04/2020  
SINAPI 2020/03 SEM DESONERAÇÃO 04/2020  
COMPOSIÇÕES PRÓPRIAS

ITEM	CÓDIGO	Descrição	FONTE	UNID	QUANTIDADE	PREÇO UNITÁRIO R\$	PREÇO TOTAL R\$
1		<b>COBERTURA</b>					<b>3.742,04</b>
1.1	97647	REMOÇÃO DE TELHAS, DE FIBROCIMENTO, METÁLICA E CERÂMICA, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_12/2017	SINAPI	M2	88,80	3,17	281,50
1.2	94213	TELHAMENTO COM TELHA DE AÇO/ALUMÍNIO E = 0,5 MM, COM ATÉ 2 ÁGUAS, INCLUSO içAMENTO. AF_07/2019	SINAPI	M2	66,60	51,96	3.460,54
2		<b>ARQUIBANCADA</b>					<b>12.829,51</b>
2.1	95957	ESTRUTURAS DE CONCRETO ARMADO, PARA EDIFICAÇÃO INSTITUCIONAL TÉRREA, FCK = 25 MPA. AF_01/2017	SINAPI	M3	1,02	2.512,83	2.563,09
2.2	89978	ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS VAZADOS DE CONCRETO DE 14X19X39CM (ESPESSURA 14CM), PARA EDIFICAÇÃO PÚBLICA PADRÃO. AF_12/2014	SINAPI	M2	60,01	88,89	5.334,29
2.3	74202/001	LAJE PRE-MOLDADA, SOBRECARGA 100KG/M2, VAOS ATÉ 5,00M/E=8CM, C/LAJOTAS E CAP.C/CONC FCK=20MPA, 3CM, INTER-EIXO 38CM, C/ESCORAMENTO (REAPR.3X) E FERRAGEM NEGATIVA	SINAPI	M2	57,76	85,39	4.932,13
3		<b>INSTALAÇÕES HIDRAULICAS</b>					<b>1.170,36</b>
3.1	89402	TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014	SINAPI	M	47,89	8,50	407,07
3.2	89362	JOELHO 90 GRAUS, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014	SINAPI	UN	7,00	8,13	56,91
3.3	89366	JOELHO 90 GRAUS COM BUCHA DE LATÃO, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, X 3/4 INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014	SINAPI	UN	4,00	14,19	56,76
3.4	89395	TE, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014	SINAPI	UN	2,00	11,31	22,62
3.5	89987	REGISTRO DE GAVETA BRUTO, LATÃO, ROSCÁVEL, 3/4", COM ACABAMENTO E CANOPLA CROMADOS. FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE ÁGUA. AF_12/2014	SINAPI	UN	2,00	108,16	216,32
3.6	89985	REGISTRO DE PRESSÃO BRUTO, LATÃO, ROSCÁVEL, 3/4", COM ACABAMENTO E CANOPLA CROMADOS. FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE ÁGUA. AF_12/2014	SINAPI	UN	4,00	102,67	410,68
4		<b>INSTALAÇÕES SANITÁRIAS</b>					<b>14.915,98</b>
4.1	90445	RASGO EM CONTRAPISO PARA RAMAIS/ DISTRIBUIÇÃO COM DIÂMETROS MAiores QUE 40 MM E MENORES OU IGUAIS A 75 MM. AF_05/2015	SINAPI	M	8,00	29,64	237,12
4.2	89712	TUBO PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 50 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_12/2014	SINAPI	M	22,76	25,47	579,70
4.3	89801	JOELHO 90 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 50 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM PRUMADA DE ESGOTO SANITÁRIO OU VENTILAÇÃO. AF_12/2014	SINAPI	UN	2,00	5,82	11,64
4.4	89714	TUBO PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_12/2014	SINAPI	M	5,00	50,20	251,00
4.5	89744	JOELHO 90 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_12/2014	SINAPI	UN	5,00	21,19	105,95
4.6	89708	CAIXA SIFONADA, PVC, DN 150 X 185 X 75 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDA E INSTALADA EM RAMAL DE DESCARGA OU EM RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_12/2014	SINAPI	UN	2,00	73,67	147,34
4.7	97902	CAIXA ENTERRADA HIDRÁULICA RETANGULAR EM ALVENARIA COM TIJOLOS CERÂMICOS MACIÇOS, DIMENSÕES INTERNAS: 0,6X0,6X0,6 M PARA REDE DE ESGOTO. AF_05/2018	SINAPI	UN	3,00	539,24	1.617,72
4.8	CPU-38	FOSSA SÉPTICA RETANGULAR, EM ALVENARIA COM TIJOLOS CERÂMICOS MACIÇOS, DIMENSÕES INTERNAS: 1,0 X 2,0 X 2,0 M.	SINAPI	UN	1,00	4.953,33	4.953,33
4.9	CPU-36	FILTRO ANAERÓBIO RETANGULAR, EM ALVENARIA COM TIJOLOS CERÂMICOS MACIÇOS, DIMENSÕES INTERNAS: 1,0 X 1,0 X 2,0 M.	SINAPI	UN	1,00	3.160,15	3.160,15
4.10	CPU-37	SUMIDOURO RETANGULAR, EM ALVENARIA COM TIJOLOS CERÂMICOS MACIÇOS, DIMENSÕES INTERNAS: 2,5 X 1,0 X 2,0 M, ÁREA DE INFILTRAÇÃO: 13,2 M²	SINAPI	UN	1,00	3.852,03	3.852,03
5		<b>INSTALAÇÕES ELÉTRICAS</b>					<b>10.299,03</b>
5.1	91834	ELETRODUTO RIGIDO ROSCAVEL, PVC, DN 25 MM (3/4"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM PAREDES - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	SINAPI	M	13,60	9,38	127,57
5.2	91992	TOMADA ALTA DE EMBUTIR (1 MODULO), 2P+T 10 A, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	SINAPI	UN	4,00	41,70	166,80



## PLANILHA ORÇAMENTÁRIA

OBRA:	GINÁSIO POLIESPORTIVO MUNICIPAL	DATA : 18/03/2020	L.S. Hora: 110,61%
CLIENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE TERRA DE AREIA/RS	BDI : 22,23%	L.S. Mês: 68,86%
		FONTE	VERSAO
	SBC	2020/04 - Porto Alegre	04/2020
	SINAPI	2020/03 SEM DESONERAÇÃO	04/2020
		COMPOSIÇÕES PRÓPRIAS	

ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	FONTE	UNID	QUANTIDADE	PREÇO UNITÁRIO R\$	PREÇO TOTAL R\$
5.3	91930	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 6 MM <sup>2</sup> , ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	SINAPI	M	68,50	7,13	488,41
5.4	93657	DISJUNTOR MONOPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 32A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_04/2016	SINAPI	UN	4,00	15,73	62,92
5.5	74131/004	QUADRO DE DISTRIBUICAO DE ENERGIA EM PVC, PARA 18 DISJUNTORES, FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	SINAPI	UN	2,00	478,55	957,10
5.6	023552	REVISAO DE INSTALACAO ELETRICA	SBC	UN	5,00	470,27	2.351,35
5.7	CPU-61	LUMINÁRIO/REFLETOR LED 150W - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO (UN)	PRÓPRIA	UN	16,00	331,83	5.309,28
5.8	97589	LUMINÁRIA TIPO PLAFON EM PLÁSTICO, DE SOBREPOR, COM 1 LÂMPADA DE 26 W, - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.	SINAPI	UN	20,00	41,78	835,60
<b>6</b>	<b>PISO E REVESTIMENTO</b>						<b>38.421,69</b>
6.1	022026	DEMOLICAO CONTRAPISO ATE 5cm	SBC	M2	28,09	18,36	515,73
6.2	94438	CONTRAPISO EM ARGAMASSA TRAÇO 1:4 (CIM E AREIA), EM BETONEIRA 400 L, ESPESSURA 3 CM ÁREAS SECAS E 3 CM ÁREAS MOLHADAS, PARA EDIFICAÇÃO PÚBLICA PADRÃO. AF_11/2014	SINAPI	M2	28,09	43,50	1.221,92
6.3	87257	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PISO COM PLACAS TIPO ESMALTADA EXTRA DE DIMENSÕES 60X60 CM APLICADA EM AMBIENTES DE ÁREA MAIOR QUE 10 M <sup>2</sup> . AF_06/2014	SINAPI	M2	444,47	62,34	27.708,26
6.4	98689	SOLEIRA EM GRANITO, LARGURA 15 CM, ESPESSURA 2,0 CM. AF_06/2018	SINAPI	M	7,30	108,92	795,12
6.5	87879	CHAPISCO APPLICADO EM ALVENARIAS E ESTRUTURAS DE CONCRETO INTERNAS, COM COLHER DE PEDREIRO. ARGAMASSA TRAÇO 1:3 COM PREPARO EM BETONEIRA 400L. AF_06/2014	SINAPI	M2	29,58	3,74	110,63
6.6	89173	EMBOÇO, APPLICADO MANUALMENTE, TRAÇO 1:2:8, EM BETONEIRA DE 400L, PAREDES INTERNAS, COM EXECUÇÃO DE TALISCAS, EDIFICAÇÃO PÚBLICA PADRÃO. AF_12/2014	SINAPI	M2	29,58	32,89	972,89
6.7	87273	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PAREDES INTERNAS COM PLACAS TIPO ESMALTADA EXTRA DE DIMENSÕES 33X60 CM APLICADAS EM AMBIENTES DE ÁREA MAIOR QUE 5 M <sup>2</sup> NA ALTURA INTEIRA DAS PAREDES. AF_06/2014	SINAPI	M2	29,58	65,56	1.939,26
6.8	87882	CHAPISCO APPLICADO NO TETO, COM ROLO PARA TEXTURA ACRÍLICA. ARGAMASSA TRAÇO 1:4 E EMULSÃO POLIMÉRICA (ADESIVO) COM PREPARO EM BETONEIRA 400L. AF_06/2014	SINAPI	M2	134,18	5,55	744,70
6.9	89173	EMBOÇO, APPLICADO MANUALMENTE, TRAÇO 1:2:8, EM BETONEIRA DE 400L, PAREDES INTERNAS, COM EXECUÇÃO DE TALISCAS, EDIFICAÇÃO PÚBLICA PADRÃO. AF_12/2014	SINAPI	M2	134,18	32,89	4.413,18
<b>7</b>	<b>PINTURA</b>						<b>33.335,64</b>
7.1	99814	LIMPEZA DE SUPERFÍCIE COM JATO DE ALTA PRESSAO. AF_04/2019	SINAPI	M2	1.967,24	1,80	3.541,03
7.2	88485	APLICAÇÃO DE FUNDO SELADOR ACRÍLICO EM PAREDES, UMA DEMÃO. AF_06/2014	SINAPI	M2	1.085,95	2,42	2.628,00
7.3	88489	APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA LÁTEX ACRÍLICA EM PAREDES, DUAS DEMÃOS. AF_06/2014	SINAPI	M2	1.085,95	15,52	16.853,94
7.4	88485	APLICAÇÃO DE FUNDO SELADOR ACRÍLICO EM PILARES, UMA DEMÃO. AF_06/2014	SINAPI	M2	377,89	2,42	914,49
7.5	88489	APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA LÁTEX ACRÍLICA EM PILARES, DUAS DEMÃOS. AF_06/2014	SINAPI	M2	377,89	15,52	5.864,85
7.6	88484	APLICAÇÃO DE FUNDO SELADOR ACRÍLICO EM TETO, UMA DEMÃO. AF_06/2014	SINAPI	M2	134,18	2,82	378,39
7.7	88488	APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA LÁTEX ACRÍLICA EM TETO, DUAS DEMÃOS. AF_06/2014	SINAPI	M2	134,18	17,39	2.333,39
7.8	100717	LIXAMENTO MANUAL EM SUPERFÍCIES METÁLICAS EM OBRA. AF_01/2020	SINAPI	M2	25,38	8,79	223,09
7.9	100726	PINTURA COM TINTA ALQUÍDICA DE FUNDO E ACABAMENTO (ESMALTE SINTÉTICO) APPLICADA A ROLO OU PINCEL SOBRE SUPERFÍCIÉS METÁLICAS EXECUTADO EM OBRA (UMA DEMÃO). AF_01/2020	SINAPI	M2	25,38	23,58	598,46
<b>8</b>	<b>PAINEIS</b>						<b>4.679,41</b>
8.1	96359	PAREDE COM PLACAS DE GESSO ACARTONADO (DRYWALL), PARA USO INTERNO, COM DUAS FACES SIMPLES E ESTRUTURA METÁLICA COM GUIAS SIMPLES, COM VÃOS AF_06/2017_P	SINAPI	M2	9,78	118,86	1.162,45
8.2	72120	VIDRO TEMPERADO INCOLOR, ESPESSURA 10MM, FORNECIMENTO E INSTALACAO, (2 BOX VESTIÁRIOS)	SINAPI	M2	10,54	236,76	2.495,45
8.3	72119	VIDRO TEMPERADO INCOLOR, ESPESSURA 8MM, FORNECIMENTO E INSTALACAO, (BOX CANTO VESTIÁRIO/DEPÓSITO)	SINAPI	M2	5,39	189,52	1.021,51
<b>9</b>	<b>SERVIÇOS COMPLEMENTARES</b>						<b>14.694,00</b>
9.1	85421	REMOCAO DE VIDRO COMUM	SINAPI	M2	10,00	15,73	157,30
9.2	72117	VIDRO LISO COMUM TRANSPARENTE, ESPESSURA 4MM	SINAPI	M2	10,00	127,29	1.272,90
9.3	99855	CORRIMÃO SIMPLES, DIÂMETRO EXTERNO = 1 1/2", EM AÇO GALVANIZADO. AF_04/2019_P	SINAPI	M	13,97	88,13	1.231,18



## PLANILHA ORÇAMENTÁRIA

OBRA:	GINÁSIO POLIESPORTIVO MUNICIPAL	DATA : 18/03/2020	L.S. Hora: 110,61%
CLIENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE TERRA DE AREIA/RS	BDI : 22,23%	L.S. Mês: 68,86%
FONTE	VERSAO	REF.	
SBC	2020/04 - Porto Alegre	04/2020	
SINAPI	2020/03 SEM DESONERAÇÃO	04/2020	
	COMPOSIÇÕES PRÓPRIAS		

ITEM	CÓDIGO	DESCRÍÇÃO	FONTE	UNID	QUANTIDADE	PREÇO UNITÁRIO R\$	PREÇO TOTAL R\$
9.4	COTAÇÃO	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE REDE ESPORTIVA PARA QUADRA DE ESPORTES EM NYLON MALHA 10 X 10CM, FIO 3 MM.		M2	675,00	16,50	11.137,50
9.5	99803	LIMPEZA DE PISO CERÂMICO OU PORCELANATO COM PANOS ÚMIDOS. AF_04/2019	SINAPI	M2	444,47	1,96	871,16
9.6	99806	LIMPEZA DE REVESTIMENTO CERÂMICO EM PAREDE COM PANOS ÚMIDOS AF_04/2019	SINAPI	M2	29,58	0,81	23,96
VALOR TOTAL:							<b>134.087,66</b>



## CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO

OBRA:	GINÁSIO POLIESPORTIVO MUNICIPAL	DATA : 18/03/2020	L.S. Hora: 110,61%
CLIENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE TERRA DE AREIA/RS	BDI : 22,23%	L.S. Mês: 68,86%
		<b>FONTE</b>	<b>VERSAO</b>
		SBC	2020/04 - Porto Alegre
		SINAPI	2020/03 SEM DESONERAÇÃO
			04/2020
			COMPOSIÇÕES PRÓPRIAS

ITEM	DESCRIÇÃO	VALOR (R\$)	MÊS 1	MÊS 2	MÊS 3	Total parcela
1	COBERTURA	3.742,04	100,00 %			100,00 %
			3.742,04			3.742,04
2	ARQUIBANCADA	12.829,51	61,56 %	38,44 %		100,00 %
			7.897,38	4.932,13		12.829,51
3	INSTALAÇÕES HIDRAULICAS	1.170,36	94,64 %	5,36 %		100,00 %
			1.107,66	62,70		1.170,36
4	INSTALAÇÕES SANITÁRIAS	14.915,98	100,00 %			100,00 %
			14.915,98			14.915,98
5	INSTALAÇÕES ELÉTRICAS	10.299,03	1,24 %	98,76 %		100,00 %
			127,57	10.171,46		10.299,03
6	PISO E REVESTIMENTO	38.421,69	18,95 %	81,05 %		100,00 %
			7.279,30	31.142,39		38.421,69
7	PINTURA	33.335,64			100,00 %	100,00 %
					33.335,64	33.335,64
8	PAINEIS	4.679,41			100,00 %	100,00 %
					4.679,41	4.679,41
9	SERVIÇOS COMPLEMENTARES	14.694,00	9,73 %		90,27 %	100,00 %
			1.430,20		13.263,80	14.694,00
		134.087,66	36.500,13	46.308,68	51.278,85	
			36.500,13	82.808,81	134.087,66	134.087,66



## COMPOSIÇÃO DO BDI

OBRA:	GINÁSIO POLIESPORTIVO MUNICIPAL	DATA : 18/03/2020	L.S. Hora: 110,61%
CLIENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE TERRA DE AREIA/RS	BDI : 22,23%	L.S. Mês: 68,86%
		FONTE	VERSAO
		SBC	2020/04 - Porto Alegre
		SINAPI	2020/03 SEM DESONERAÇÃO
			04/2020
			COMPOSIÇÕES PRÓPRIAS

COD	DESCRIÇÃO	%
-----	-----------	---

**Benefício**

S + G	Garantia/seguros	0,8000
L	Lucro	7,4000
<b>TOTAL</b>		<b>8,2000</b>

**Despesas Indiretas**

AC	Administração central	4,0000
DF	Despesas financeiras	1,2300
R	Riscos	1,2700
<b>TOTAL</b>		<b>6,5000</b>

**Impostos**

COFINS	3,0000	
ISS	2,0000	
PIS	0,6500	
<b>TOTAL</b>		<b>5,6500</b>

**BDI = 22,23%**

$$(1+AC+S+R+G)*(1+DF)*(1+L)/(1-I)-1$$

	<b>TABELA DE ENCARGOS SOCIAIS</b>		
OBRA:	GINÁSIO POLIESPORTIVO MUNICIPAL	DATA : 18/03/2020 BDI : 22,23%	L.S. Hora: 110,61% L.S. Mês: 68,86%
CLIENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE TERRA DE AREIA/RS	FONTE	VERSAO
		SBC	2020/04 - Porto Alegre
		SINAPI	2020/03 SEM DESONERAÇÃO
			COMPOSIÇÕES PRÓPRIAS
			04/2020
			04/2020

COD	DESCRIÇÃO	HORA %	MES %
-----	-----------	--------	-------

A	GRUPO A		
A1	INSS	20,0000	20,0000
A2	SESI	1,5000	1,5000
A3	SENAI	1,0000	1,0000
A4	INCRA	0,2000	0,2000
A5	SEBRAE	0,6000	0,6000
A6	Salário Educação	2,5000	2,5000
A7	Seguro Contra Acidentes de Trabalho	3,0000	3,0000
A8	FGTS	8,0000	8,0000
A9	SECONCI	0,0000	0,0000
	<b>TOTAL</b>	<b>36,8000</b>	<b>36,8000</b>

B	GRUPO B		
B1	Reposo Semanal Remunerado	17,9300	0,0000
B2	Feriados	4,2400	0,0000
B3	Auxílio - Enfermidade	0,8900	0,6900
B4	13º Salário	10,7700	8,3300
B5	Licença Paternidade	0,0700	0,0600
B6	Faltas Justificadas	0,7200	0,5600
B7	Dias de Chuvas	1,5300	0,0000
B8	Auxílio Acidente de Trabalho	0,1100	0,0900
B9	Férias Gozadas	7,4000	5,7200
B10	Salário Maternidade	0,0300	0,0300
	<b>TOTAL</b>	<b>43,6900</b>	<b>15,4800</b>

C	GRUPO C		
C1	Aviso Prévio Indenizado	4,2800	3,3200
C2	Aviso Prévio Trabalhado	0,1000	0,0800
C3	Férias Indenizadas	5,2900	4,0900
C4	Depósito Rescisão Sem Justa Causa	3,6300	2,8100
C5	Indenização Adicional	0,3600	0,2800
	<b>TOTAL</b>	<b>13,6600</b>	<b>10,5800</b>

D	GRUPO D		
D1	Reincidência de Grupo A sobre Grupo B	16,0800	5,7000
D2	Reincidência de Grupo A sobre Aviso Prévio Trabalhado e Reincidência do FGTS sobre Aviso Prévio Indenizado	0,3800	0,3000
	<b>TOTAL</b>	<b>16,4600</b>	<b>6,0000</b>

**Horista = 110,61%**

**Mensalista = 68,86%**

**A + B + C + D**



# MEMORIAL DESCritivo DA COMPLEMENTAÇÃO A REFORMA DE GINÁSIO POLIESPORTIVO MUNICIPAL/RS

PROPONENTE: Prefeitura Municipal de Terra de Areia – RS

OBRA: Complementação de Reforma de Ginásio Poliesportivo Municipal

ENDEREÇO: Rua Presidente Vargas, Centro Terra de Areia/RS.

## Sumário

INTRODUÇÃO .....	6
MATERIAIS OU EQUIPAMENTOS SIMILARES.....	6
SEGURANÇA.....	6
FASES DE OBRA .....	7
RESPONSABILIDADES .....	7
DAS MEDIÇÕES .....	9
ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS.....	9
1. COBERTURA .....	9
1.1. REMOÇÃO DE TELHAS, FIBROCIMENTO, METÁLICA E CERÂMICA, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. (M2) .....	9
1.2. TELHAMENTO COM TELHA DE AÇO/ALUMÍNIO E = 0,5 MM, COM ATÉ 2 ÁGUAS, ICLUSO ICAMENTO. (M2) .....	9
2. ARQUIBANCADA.....	10
2.1. ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS VAZADOS DE CONCRETO DE 14X19X39CM (ESPESSURA 14CM), PARA EDIFICAÇÃO PÚBLICA PADRÃO. (M2) 10	
2.2. ESTRUTURAS DE CONCRETO ARMADO, PARA EDIFICAÇÃO INSTITUCIONAL TÉRREA, FCK = 25 MPA. (M3) .....	11
2.3. LAJE PRE-MOLDADA, SOBRECARGA 100KG/M2, VÃOS ATÉ 5,00/E=8CM, C/ LAJOTAS E CAP.C/CONC. FCK 20 MPA, 3CM INTER-EIXO 38 CM, C/ ESCORAMENTO (REAPR.3X) E FERRAGEM NEGATIVA. (M2) .....	12
3. INSTALAÇÕES HIDRAULICAS.....	13
3.1. TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA – FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. (M) .....	13
3.2. JOELHO 90 GRAUS, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. (UN)	
13	
3.3. JOELHO 90 GRAUS COM BUCHA DE LATÃO, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, X 3/4? INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. (UN) .....	14
3.4. TE, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. (UN).....	14
3.5. REGISTRO DE GAVETA BRUTO, LATÃO, ROSCÁVEL, 3/4", COM ACABAMENTO E CANOPLA CROMADOS. FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE ÁGUA. (UN) .....	15

3.6. REGISTRO DE PRESSÃO BRUTO, LATÃO, ROSCÁVEL, 3/4", COM ACABAMENTO E CANOPLA CROMADOS. FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE ÁGUA. (UN) .....	15
<b>4. INSTALAÇÕES SANITÁRIAS.....</b>	<b>16</b>
4.1. RASGO EM CONTRAPISO PARA RAMAIS/ DISTRIBUIÇÃO COM DIÂMETROS MAIORES QUE 40 MM E MENORES OU IGUAIS A 75 MM. (M)....	16
4.2. TUBO PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 50 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. (M) .....	16
4.3. JOELHO 90 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 50 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM PRUMADA DE ESGOTO SANITÁRIO OU VENTILAÇÃO. (UN) .....	17
4.4. TUBO PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. (M).....	17
4.5. JOELHO 90 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. (UN).....	18
4.6. CAIXA SIFONADA, PVC, DN 150 X 185 X 75 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDA E INSTALADA EM RAMAL DE DESCARGA OU EM RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. (UN).....	19
4.7. CAIXA ENTERRADA HIDRÁULICA RETANGULAR EM ALVENARIA COM TIJOLOS CERÂMICOS MACIÇOS, DIMENSÕES INTERNAS: 0,6X0,6X0,6 M PARA REDE DE ESGOTO. (UN) .....	19
4.8. FOSSA SÉPTICA RETANGULAR, EM ALVENARIA COM TIJOLOS CERÂMICOS MACIÇOS, DIMENSÕES INTERNAS: 1,0 X 2,0 X 2,0 M. (UN) .....	20
4.9. FILTRO ANAERÓBIO RETANGULAR, EM ALVENARIA COM TIJOLOS CERÂMICOS MACIÇOS, DIMENSÕES INTERNAS: 1,0 X 1,0 X 2,0 M. (UN) .....	20
4.10. SUMIDOURO RETANGULAR, EM ALVENARIA COMTIJOLOS CERÂMICOS MACIÇOS, DIMENSÕES INTERNAS: 2,5 X 1,0 X 2,0 M, ÁREA DE INFILTRAÇÃO: 13,2 M <sup>2</sup> (UN) .....	21
<b>5. INSTALAÇÕES ELÉTRICAS.....</b>	<b>22</b>
5.1. ELETRODUTO RÍGIDO ROSCAVEL, PVC, DN 25 MM (3/4"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM PAREDES - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. (M).....	22
5.2. TOMADA ALTA DE EMBUTIR (1 MÓDULO), 2P+T 10 A, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. (UN) .....	22
5.3. CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 6 MM <sup>2</sup> , ANTICHAMA450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. (M).....	22

5.4. DISJUNTOR MONOPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 32A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. (UN) .....	23
5.5. QUADRO DE DISTRIBUICAO DE ENERGIA EM PVC, PARA 18 DISJUNTORES, FORNECIMENTO E INSTALACAO. (UN).....	23
5.6. REVISAO DE INSTALACAO ELETRICA. (UN).....	23
5.7. LUMINÁRIA/REFLETOR LED 150W - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. (UN) .....	24
5.8. LUMINÁRIA TIPO PLAFON EM PLASTICO DE SOBREPOR, COM 1 LAMPÂDA DE 26W - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. (UN) .....	24
<b>6. PISOS E REVESTIMENTO.</b> .....	<b>25</b>
6.1. DEMOLIÇÃO DE CONTRAPISO ATÉ 5CM. (M2).....	25
6.2. CONTRAPISO EM ARGAMASSA TRAÇO 1:4 (CIM E AREIA), EM BETONEIRA 400 L, ESPESSURA 3 CM ÁREAS SECAS E 3 CM ÁREAS MOLHADAS, PARA EDIFICAÇÃO PÚBLICA PADRÃO. (M2) .....	25
6.3. REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PISO COM PLACAS TIPO ESMALTADA EXTRA DE DIMENSÕES 60X60 CM APLICADA EM AMBIENTES DE ÁREA MAIOR QUE 10 M <sup>2</sup> . (M2) .....	25
6.4. SOLEIRA EM GRANITO, LARGURA 15 CM, ESPESSURA 2,0 CM. (M) ....	26
6.5. CHAPISCO APLICADO EM ALVENARIA E ESTRUTURAS DE CONCRETO INTERNAS, COM COLHER DE PEDREIROS. ARGAMASSA TRAÇO 1:3 COM PREPARO EM BETONEIRA 400L. (M2) .....	27
6.6. EMBOÇO, APLICADO MANUALMENTE, TRAÇO 1:2:8, EM BETONEIRA DE 400L, PAREDES INTERNAS, COM EXECUÇÃO DE TALISCAS, EDIFICAÇÃO PÚBLICA PADRÃO (M2) .....	27
6.7. REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PAREDES INTERNAS COM PLACAS TIPO ESMALTADA EXTRA DE DIMENSÕES 33X60 CM APLICADAS EM AMBIENTES DE ÁREA MAIOR QUE 5 M <sup>2</sup> NA ALTURA INTEIRA DAS PAREDES. (M2) .....	28
6.8. CHAPISCO APLICADO NO TETO, COM ROLO PARATEXTURA ACRÍLICA. ARGAMASSA TRAÇO 1:4 E EMULSÃO POLIMÉRICA (ADESIVO) COM PREPARO EM BETONEIRA 400L. (M2) .....	29
6.9. EMBOÇO, APLICADO MANUALMENTE, TRAÇO 1:2:8, EM BETONEIRA DE 400L, PAREDES INTERNAS, COM EXECUÇÃO DE TALISCAS, EDIFICAÇÃO PÚBLICA PADRÃO. (M2) .....	29
<b>7. PINTURA.</b> .....	<b>29</b>
7.1. LIMPEZA DE SUPERFICIE COM JATO DE ALTA PRESSÃO. (M2) .....	29
7.2. APLICAÇÃO DE FUNDO SELADOR ACRÍLICO EM PAREDES, UMA DEMÃO. (M2) .....	30

7.3. APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA LÁTEX ACRÍLICA EM PAREDES, DUAS DEMÃOS. (M2).....	30
7.4. APLICAÇÃO DE FUNDO SELADOR ACRÍLICO EM PILARES, UMA DEMÃO. (M2).....	31
7.5. APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA LÁTEX ACRÍLICA EM PILARES, DUAS DEMÃOS. (M2) .....	31
7.6. APLICAÇÃO DE FUNDO SELADOR ACRÍLICO EM TETO, UMA DEMÃO. (M2) 31	
7.7. APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA LÁTEX ACRÍLICA EM TETO, DUAS DEMÃOS. (M2).....	32
7.8. LIXAMENTO MANUAL EM SUPERFÍCIES METÁLICAS EM OBRA. (M2)	32
7.9. PINTURA COM TINTA ALQUÍDICA DE FUNDO E ACABAMENTO (ESMALTE SINTÉTICO) APPLICADA A ROLO OU PINCEL SOBRE SUPERFÍCIES METÁLICAS EXECUTADO EM OBRA (UMA DEMÃO). (M2).....	33
8. PAINéis.....	33
8.1. PAREDE COM PLACAS DE GESSO ACARTONADO (DRYWALL) PARA USO INTERNO, COM DUAS FACES SIMPLES E ESTRUTURA METÁLICA COM GUIAS SIMPLES, COM VÃOS. (M2).....	33
8.2. VIDRO TEMPERADO PONTILHADO, ESPESSURA 10MM, FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO (2 BOX VESTIÁRIOS). (M2) .....	35
8.3. VIDRO TEMPERADO PONTILHADO, ESPESSURA 8MM, FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO (BOX CANTO VESTIÁRIO/DEPÓSITO). (M2) 36	
9. SERVIÇOS COMPLEMENTARES.....	37
9.1. REMOCAO DE VIDRO COMUM. (M2).....	37
9.2. VIDRO LISO COMUM TRANSPARENTE, ESPESSURA 4MM. (M2) .....	37
9.3. CORRIMÃO SIMPLES, DIÂMETRO EXTERNO = 1 1/2", EM AÇO GALVANIZADO. (M) .....	37
9.4. CORRIMÃO SIMPLES, DIÂMETRO EXTERNO = 1 1/2", EM AÇO GALVANIZADO. (M) .....	38
9.5. LIMPEZA DE PISO CERÂMICO OU PORCELANATO COM PANOS ÚMIDOS. (M2) 38	
9.6. LIMPEZA DE REVESTIMENTO CERÂMICO EM PAREDE COM PANOS ÚMIDOS. (M2).....	39

## **INTRODUÇÃO**

O presente Memorial Descritivo tem por objetivo especificar os serviços técnicos construtivos e os métodos construtivos que serão empregados na obra de complementação de reforma de ginásio poliesportivo municipal, situado na rua Presidente Vargas no município de Terra de Areia/RS, cujo projeto é de responsabilidade técnica do Engenheiro Civil Willian da Silva Machado – CREA/SC 130.116-8.

## **MATERIAIS OU EQUIPAMENTOS SIMILARES**

- Todos os materiais a serem empregados deverão obedecer às especificações dos projetos e deste memorial. Na comprovação da impossibilidade de adquirir e empregar determinado material especificado deverá ser solicitado sua substituição, condicionada à manifestação do Responsável Técnico pela obra.
- A substituição de materiais especificados por outros equivalentes pressupõe, para que seja autorizada, que o novo material proposto possua, comprovadamente, equivalência nos itens qualidade, resistência e aspecto.

## **SEGURANÇA**

Haverá rigorosa observância à norma de segurança do trabalho, NR 18, do Ministério do Trabalho.

Será de uso obrigatório os equipamentos de proteção individual, EPI, conforme disposição de norma reguladora NR-6, do Ministério do Trabalho.

As partes móveis de ferramentas e equipamentos deverão ser protegidas.

Os equipamentos e ferramentas não poderão ser abandonados sobre passagens, escadas, andaimes e superfícies de trabalho. Todos e quaisquer riscos e acidentes de trabalho serão de inteira responsabilidade da empresa à qual for adjudicada a obra ou serviço.

Será exigida a apresentação dos seguintes documentos:

- Projeto de andaimes, incluindo a montagem e desmontagem dos mesmos com apresentação de ART de Engenheiro Responsável atendendo a NR-18
- Documento obrigatório dos funcionários (NR-35) para trabalho em altura, incluindo Análise de Risco, permissão para Trabalho em Altura e Exame Médico comprobatório de Aptidão Física do Trabalhador.

- A obrigatoriedade do uso de Sistema contra Queda de materiais, sinalização de isolamento da área onde estará sendo feito o serviço, Linha da Vida (com atestado de suporte de carga do sistema) e uso de cinto Trava-Quedas.
- Todos os funcionários deverão possuir CTPS assinadas e comprovação de aptidão para execução dos serviços (certificado de treinamento).
- Os EPIs deverão ter certificado do INMETRO.

## FASES DE OBRA

Preliminarmente ao início dos serviços, a construtora vencedora deverá providenciar Anotação de Responsabilidade Técnica – ART/RRT- emitida por profissional legalmente habilitado, compatível com as atividades referentes à execução do objeto.

Nenhuma alteração nas plantas, detalhes ou especificações, determinando ou não alteração de custo da obra ou serviço, será executada sem autorização do Responsável Técnico pela obra.

Em caso de itens presentes neste Memorial Descritivo e não incluídos nos projetos, ou vice-versa, devem ser levados em conta na execução dos serviços de forma como se figurassem em ambos.

Em caso de divergências entre os desenhos de execução dos projetos e as especificações, o Responsável Técnico pela obra deverá ser consultado, a fim de definir qual a posição a ser adotada.

Em caso de divergência entre desenhos de escalas diferentes, prevalecerão sempre os de escala maior. Na divergência entre cotas dos desenhos e suas dimensões em escala, prevalecerão as primeiras, sempre precedendo consulta ao Responsável Técnico pela obra.

## RESPONSABILIDADES

É de responsabilidade da empresa contratada para execução da obra, o total conhecimento dos projetos de engenharia, detalhes construtivos, normas de trabalho e regulamentos referentes à execução deste serviço, sendo necessária a visitação ao local da obra, a ser agendada junto a prefeitura Municipal, para a emissão de Atestado de Vista Técnica, que deverá ser apresentado, para a habilitação da empresa a participar da licitação.

A empresa contratada é responsável por qualquer erro de alinhamento, nivelamento ou de esquadro que venha ser constatado pela fiscalização, caso em que deverá refazer os serviços.

No ato de confecção do contrato de prestação de serviços, a contratada deverá indicar o RESPONSÁVEL TÉCNICO da empresa, devidamente cadastrado no CREA ou CAU, o qual deverá acompanhar a execução dos serviços. Deverá apresentar documento ART/RRT de execução da obra.

Além de respeitar todas as normas de segurança ditadas pela legislação vigente, a contratada fica obrigada a respeitar também todas as normas de segurança interna do contratante.

Para início da obra deverá ser lavrado um termo de início de obra.

No recebimento da obra, a Secretaria de Planejamento, Projeto e Meio Ambiente irá vistoriar a mesma, e caso aprovado, será lavrado um termo de entrega e recebimento que deverá ser assinado pelas partes interessadas.

No caso, dos trabalhos não serem satisfatórios, mas estarem concluídos, a empresa contratada deverá executar todas as correções ou complementos solicitados pela fiscalização da Obra. Após, deverá ser feito pela contratada novo termo para recebimento.

A contratada garantirá os trabalhos executados, falhas de materiais e mão de obra, além do método de execução dos serviços.

A garantia deverá ser de conformidade com a legislação vigente e passará a vigorar a partir da data do recebimento do termo de entrega da obra.

Durante o prazo de garantia, a contratada se obriga a substituir qualquer material ou serviço que apresentar defeito, não aceitando, porém, reposição efetuada por terceiros sem autorização da fiscalização da obra.

Caberá à contratada o fornecimento de todas as ferramentas, máquinas necessárias à boa execução dos serviços, bem como o fornecimento de todos os equipamentos de proteção individual e coletivo, necessários à segurança dos operários e pessoais da obra. Estes preceitos deverão seguir as normas vigentes.

A empresa contratada, além dos equipamentos de proteção individual para seus funcionários, deverá colocar em sua obra a sinalização de segurança, conforme especificações em programas de segurança no trabalho.

Todos os serviços, da planilha, deverão ter a orientação e respaldo da fiscalização da obra, e qualquer dúvida ou dificuldade de interpretação deverá ser consultada sob pena de ter-se que refazer os serviços propostos na planilha.

Ao receber este documento, a contratada assume todas responsabilidades acima citadas, bem como se compromete a cumprir os itens abaixo descritos com rigor e perfeição.

## DAS MEDIÇÕES

A empresa executora realizará medições mensais preliminares dos serviços executados, e o setor de engenharia da PREFEITURA MUNICIPAL DE TERRA DE AREIA realizará a conferência dos serviços executados, e emitirão um relatório de medição contendo um laudo de medição (contendo situação da obra, resumo de medição e observações pertinentes aos serviços executados), um boletim de medição (contendo percentuais e valores executados de cada item), e um relatório fotográfico.

As medições só serão efetuadas MEDIANTE os diários de obra. A falta deste documento implicará no NÃO PAGAMENTO dos serviços executados, uma vez que os diários de obra são documentos legais e contemplam todo o histórico da obra.

## ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS

### 1. COBERTURA.

#### 1.1. REMOÇÃO DE TELHAS, FIBROCIMENTO, METÁLICA E CERÂMICA, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. (M2)

Para a realização do serviço, foram consideradas as seguintes características:

- Equipe composta de servente e telhadista.
- A aferição do serviço será em metros quadrados e está considerando o esforço para transportar as telhas até o chão, com o auxílio de cordas.

Procedimento executivo:

- Antes de iniciar a remoção, analisar a estabilidade da estrutura.
- Checar se os EPC necessários estão instalados.
- Usar os EPI exigidos para a atividade.
- Retirar os parafusos que prendem as telhas, com chave de fenda.
- Retirar cada telha manualmente e baixas, com uso de cordas, até a laje imediatamente abaixo da cobertura.

#### 1.2. TELHAMENTO COM TELHA DE AÇO/ALUMÍNIO E = 0,5 MM, COM ATÉ 2 ÁGUAS, ICLUSO IÇAMENTO. (M2)

Para a realização do serviço, foram consideradas as seguintes características:

- Equipe composta de servente e telhadista.

- A aferição do serviço será em metros quadrados e está considerando o esforço para transportar das peças e a colocação das mesmas.

Procedimento executivo:

- Na execução dos serviços os trabalhadores deverão estar munidos dos EPI's necessários, sendo que os cintos de segurança trava-quedas deverão estar acoplados, através de cordas, a terças, ou ganchos vinculados à estrutura;
- Os montadores deverão caminhar sobre tábuas apoiadas sobre as terças, sendo as tábuas providas de dispositivos que impeçam seu escorregamento;
- Antes do início dos serviços de colocação das telhas devem ser conferidas as disposições de tesouras, meia-tesouras, terças, elementos de contraventamento e outros. Deve ainda ser verificado o distanciamento entre terças, de forma a se atender ao recobrimento transversal especificado no projeto e/ou ao recobrimento mínimo estabelecido pelo fabricante das telhas;
- A montagem deve ser iniciada do beiral para a cumeeira, sendo as águas opostas montadas simultaneamente no sentido contrário ao vento predominante (telhas a barlavento recobrem telhas a sotavento);
- Fixar as telhas em quatro pontos alinhados, sempre na onda alta da telha, utilizando parafuso autoperfurante;
- Na fixação com parafusos ou hastes com rosca não deve ser dado aperto excessivo, que venha a amassar a telha metálica;

## 2. ARQUIBANCADA.

### 2.1. ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS VAZADOS DE CONCRETO DE 14X19X39CM (ESPESSURA 14CM), PARA EDIFICAÇÃO PÚBLICA PADRÃO. (M2)

Para a realização do serviço, foram consideradas as seguintes características:

- Equipe composta de servente e pedreiro;
- A aferição do serviço será em metros quadrados e está considerando o esforço para preparo da argamassa e o consumo dos blocos considera as perdas por entulho durante a execução da alvenaria e no transporte do material;

Procedimento executivo:

- Posicionar os dispositivos de amarração da alvenaria de acordo com as especificações do projeto e fixa-los com material adequado;
- Elevação da alvenaria – assentamento dos blocos com a utilização de argamassa com espessura média real da junta de 10 mm;

## 2.2. ESTRUTURAS DE CONCRETO ARMADO, PARA EDIFICAÇÃO INSTITUCIONAL TÉRREA, $F_{CK} = 25 \text{ MPa}$ . (M3)

Para a realização do serviço, foram consideradas as seguintes características:

- Equipe composta de servente e pedreiro;
- A aferição do serviço utilizará o volume de concreto armado de toda a estrutura;

Procedimento executivo:

- Os serviços de fundações, contenções e estrutura em concreto armado serão executados em estrita observância às disposições do projeto estrutural, para cada caso deverão ser seguidas as Normas Brasileiras específicas, em sua edição mais recente;
- O dimensionamento das formas e dos escoramentos será feito de forma a evitar possíveis deformações devido a fatores ambientais ou provocados pelo adensamento do concreto fresco;
- As formas serão molhadas até a saturação a fim de evitar-se a absorção da água de amassamento do concreto. Os produtos antiaderentes, destinados a facilitar a desmoldagem, serão aplicados na superfície da forma antes da colocação da armadura;
- Na retirada das formas, devem ser tomados os cuidados necessários a fim de impedir que sejam danificadas as superfícies de concreto;
- A variação na precisão das dimensões deverá ser de no máximo 5,0 mm;
- O alinhamento, o prumo, o nível e a estanqueidade das formas serão verificados e corrigidos permanentemente, antes e durante o lançamento do concreto;
- A armadura não poderá ficar em contato direto com a forma, obedecendo-se para isso a distância mínima prevista na NBR-6118;
- Todas as barras a serem utilizadas na execução do concreto armado deverão passar por um processo de limpeza prévia e deverão estar isentas de corrosão, defeitos, entre outros;

- Os agregados do concreto serão, igualmente de coloração uniforme, de uma única procedência e fornecidos uma só vez, sendo indispensável a lavagem completa dos mesmos;
- A cura do concreto deverá ser efetuada durante, no mínimo sete dias após a concretagem;
- O concreto deverá ser convenientemente adensado após lançamento, de modo a se evitar as falhas de concretagem e a segregação da nata de cimento;

**2.3. LAJE PRE-MOLDADA, SOBRECARGA 100KG/M<sup>2</sup>, VÃOS ATÉ 5,00/E=8CM, C/ LAJOTAS E CAP.C/CONC. FCK 20 MPA, 3CM INTER-EIXO 38 CM, C/ ESCORAMENTO (REAPR.3X) E FERRAGEM NEGATIVA. (M2)**

Para a realização do serviço, foram consideradas as seguintes características:

- Equipe composta de servente, pedreiro e carpinteiro;
- Laje pré-moldada composta por vigota pré-fabricada em concreto protendido e lajota cerâmica 20 x 30 para laje pré-moldada, altura de 8cm, para suportar carga de até 350 kgf/m<sup>2</sup>
- A aferição do serviço utilizará a área da laje descrita em projeto e está considerando as perdas no cálculo de consumo dos insumos;

Procedimento executivo:

- Posicionar as linhas de escoras de madeira e as travessas conforme previsto em projeto; nivelar as travessas (tábuas de 20cm posicionadas em espelho) recorrendo a pequenas cunhas de madeira sob os pontaletes;
- Com o escoramento já executado, apoiar as vigotas nas extremidades, observando espaçamento e paralelismo entre elas; para tanto, utilizar as próprias lajotas (tavelas) para determinar o afastamento entre as vigotas;
- As vigotas devem manter apoio nas paredes ou vigas periféricas conforme determinado no projeto estrutural, com avanço nunca menor do que 5cm;
- Molhar abundantemente as lajotas cerâmicas antes da concretagem para que não absorvam a água de amassamento do concreto;
- Lançar o concreto de forma a envolver completamente todas as tubulações embutidas na laje a atingir a espessura definida em projeto;
- Realizar o acabamento com desempenadeira de modo a se obter uma superfície uniforme;

- Promover a retirada dos escoramentos somente quando o concreto atingir resistência suficiente para suportar as cargas, conforme NBR 14931:2004, que ser feita de forma progressiva, e sempre no sentido do centro para os apoios;

### 3. INSTALAÇÕES HIDRAULICAS.

#### 3.1. TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA – FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. (M)

Para a realização do serviço, foram consideradas as seguintes características:

- Equipe composta de encanador e auxiliar de encanador;
- A aferição do serviço utilizará os comprimentos de tubo efetivamente instalados e está considerando o esforço para transportar horizontalmente o material.

Procedimento executivo:

- Os tubos devem ser soldados com adesivo plástico apropriado, após lixamento com lixa d'água e limpeza com solução desengordurante das superfícies a serem soldadas;
- Limpar a ponta e a bolsa dos tubos com solução limpadora;
- O adesivo deve ser aplicado uniformemente na bolsa e na ponta do tubo. Após a junção das peças, deve-se remover o excesso de adesivos, pois estes atacam o PVC. Não os movimentar por aproximadamente, 5 minutos;
- Após soldagem, aguardar 12 horas antes de submeter a tubulação às pressões de serviço ou ensaios de estanqueidade e obstrução;

#### 3.2. JOELHO 90 GRAUS, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. (UN)

Para a realização do serviço, foram consideradas as seguintes características:

- Equipe composta de encanador e auxiliar de encanador;
- A aferição do serviço utilizará a quantidade de conexões efetivamente instalados e está considerando o esforço para transportar horizontalmente o material.

Procedimento executivo:

- As conexões devem ser soldadas com adesivo plástico apropriado, após lixamento com lixa d'água e limpeza com solução desengordurante das superfícies a serem soldadas;

- Limpar a ponta e a bolsa dos tubos com solução limpadora;
- O adesivo deve ser aplicado uniformemente na bolsa e na ponta do tubo. Após a junção das peças, deve-se remover o excesso de adesivos, pois estes atacam o PVC. Não os movimentar por aproximadamente, 5 minutos;
- Após soldagem, aguardar 24 horas antes de submeter a tubulação às pressões de serviço ou ensaios de estanqueidade e obstrução;

**3.3. JOELHO 90 GRAUS COM BUCHA DE LATÃO, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, X 3/4? INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. (UN)**

Para a realização do serviço, foram consideradas as seguintes características:

- Equipe composta de encanador e auxiliar de encanador;
- A aferição do serviço utilizará a quantidade de conexões efetivamente instalados e está considerando o esforço para transportar horizontalmente o material.

Procedimento executivo:

- As conexões devem ser soldadas com adesivo plástico apropriado, após lixamento com lixa d'água e limpeza com solução desengordurante das superfícies a serem soldadas;
- Limpar a ponta e a bolsa dos tubos com solução limpadora;
- O adesivo deve ser aplicado uniformemente na bolsa e na ponta do tubo. Após a junção das peças, deve-se remover o excesso de adesivos, pois estes atacam o PVC. Não os movimentar por aproximadamente, 5 minutos;
- Após soldagem, aguardar 24 horas antes de submeter a tubulação às pressões de serviço ou ensaios de estanqueidade e obstrução;

**3.4. TE, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. (UN)**

Para a realização do serviço, foram consideradas as seguintes características:

- Equipe composta de encanador e auxiliar de encanador;
- A aferição do serviço utilizará a quantidade de conexões efetivamente instalados e está considerando o esforço para transportar horizontalmente o material.

Procedimento executivo:

- As conexões devem ser soldadas com adesivo plástico apropriado, após lixamento com lixa d'água e limpeza com solução desengordurante das superfícies a serem soldadas;
- Limpar a ponta e a bolsa dos tubos com solução limpadora;
- O adesivo deve ser aplicado uniformemente na bolsa e na ponta do tubo. Após a junção das peças, deve-se remover o excesso de adesivos, pois estes atacam o PVC. Não os movimentar por aproximadamente, 5 minutos;
- Após soldagem, aguardar 24 horas antes de submeter a tubulação às pressões de serviço ou ensaios de estanqueidade e obstrução;

### 3.5. REGISTRO DE GAVETA BRUTO, LATÃO, ROSCÁVEL, 3/4", COM ACABAMENTO E CANOPLA CROMADOS. FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE ÁGUA. (UN)

Para a realização do serviço, foram consideradas as seguintes características:

- Equipe composta de encanador e auxiliar de encanador;
- A aferição do serviço utilizará a quantidade de peças efetivamente instalados e está considerando o esforço para transportar horizontalmente o material.

Procedimento executivo:

- Observar o sentido do fluxo de água indicado por uma seta no corpo do registro;
- Observar a faixa para embutir, conforme de instalação;
- Posicionar o registro em relação à superfície da parede (perpendicular);
- Utilizar adaptadores (de junta soldável para roscável) e fita veda rosca para junta;
- Posicionar a canopla e fixa-la com a prensa de canopla;
- Fixar a manopla;

### 3.6. REGISTRO DE PRESSÃO BRUTO, LATÃO, ROSCÁVEL, 3/4", COM ACABAMENTO E CANOPLA CROMADOS. FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE ÁGUA. (UN)

Para a realização do serviço, foram consideradas as seguintes características:

- Equipe composta de encanador e auxiliar de encanador;
- A aferição do serviço utilizará a quantidade de peças efetivamente instalados e está considerando o esforço para transportar horizontalmente o material.

Procedimento executivo:

- Observar o sentido do fluxo de água indicado por uma seta no corpo do registro;
- Observar a faixa para embutir, conforme de instalação;
- Posicionar o registro em relação à superfície da parede (perpendicular);
- Utilizar adaptadores (de junta soldável para rosável) e fita veda rosca para junta;
- Posicionar a canopla e fixa-la com a prensa de canopla;
- Fixar a manopla;

#### 4. INSTALAÇÕES SANITÁRIAS.

##### 4.1. RASGO EM CONTRAPISO PARA RAMAIS/ DISTRIBUIÇÃO COM DIÂMETROS MAIORES QUE 40 MM E MENORES OU IGUAIS A 75 MM. (M)

Para a realização do serviço, foram consideradas as seguintes características:

- Equipe composta de encanador e auxiliar de encanador;
- A aferição do serviço utilizará os comprimentos totais de instalação onde a tubulação será inserida.

Procedimento executivo:

- Verificação do projeto;
- Execução de marcação para rasgo;
- Execução rasgo no contrapiso de acordo com marcação prévia utilizando martelete;
- Os cortes devem ser gabaritados tanto no traçado quanto na profundidade, para que os tubos embutidos não sejam forçados a fazer curvas ou desvios;

##### 4.2. TUBO PVC, SÉRIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 50 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. (M)

Para a realização do serviço, foram consideradas as seguintes características:

- Equipe composta de encanador e auxiliar de encanador;
- A aferição do serviço utilizará os comprimentos de tubo efetivamente instalados e está considerando o esforço para transportar horizontalmente o material.

Procedimento executivo:

- Os tubos devem ser soldados com adesivo plástico apropriado, após lixamento com lixa d'água e limpeza com solução desengordurante das superfícies a serem soldadas;
- Limpar a ponta e a bolsa dos tubos com solução limpadora;
- O adesivo deve ser aplicado uniformemente na bolsa e na ponta do tubo. Após a junção das peças, deve-se remover o excesso de adesivos, pois estes atacam o PVC. Não os movimentar por aproximadamente, 5 minutos;
- Após soldagem, aguardar 12 horas antes de submeter a tubulação às pressões de serviço ou ensaios de estanqueidade e obstrução;

**4.3. JOELHO 90 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 50 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM PRUMADA DE ESGOTO SANITÁRIO OU VENTILAÇÃO. (UN)**

Para a realização do serviço, foram consideradas as seguintes características:

- Equipe composta de encanador e auxiliar de encanador;
- A aferição do serviço utilizará a quantidade de conexões efetivamente instalados e está considerando o esforço para transportar horizontalmente o material.

Procedimento executivo:

- Limpar a ponta e a bolsa e acomodar o anel de borracha na virola da bolsa;
- Marcar a profundidade da bolsa na ponta;
- Aplicar a pasta lubrificante no anel de borracha e na ponta;
- Fazer um chanfro na ponta para facilitar o encaixe;
- Encaixar a ponta chanfrada no fundo da bolsa. Recuar 5mm no caso de tubulações expostas e 2mm para tubulações embutidas, tendo como referência a marca previamente feita na ponta, criando-se uma folga para dilatação e movimentação da junta;
- A instalação deve ser testada com ensaios de estanqueidade e verificação do sifonamento.

**4.4. TUBO PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. (M)**

Para a realização do serviço, foram consideradas as seguintes características:

- Equipe composta de encanador e auxiliar de encanador;

- A aferição do serviço utilizará os comprimentos de tubo efetivamente instalados e está considerando o esforço para transportar horizontalmente o material.

Procedimento executivo:

- Os tubos devem ser soldados com adesivo plástico apropriado, após lixamento com lixa d'água e limpeza com solução desengordurante das superfícies a serem soldadas;
- Limpar a ponta e a bolsa dos tubos com solução limpadora;
- O adesivo deve ser aplicado uniformemente na bolsa e na ponta do tubo. Após a junção das peças, deve-se remover o excesso de adesivos, pois estes atacam o PVC. Não os movimentar por aproximadamente, 5 minutos;
- Após soldagem, aguardar 12 horas antes de submeter a tubulação às pressões de serviço ou ensaios de estanqueidade e obstrução;

#### **4.5. JOELHO 90 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. (UN)**

Para a realização do serviço, foram consideradas as seguintes características:

- Equipe composta de encanador e auxiliar de encanador;
- A aferição do serviço utilizará a quantidade de conexões efetivamente instalados e está considerando o esforço para transportar horizontalmente o material.

Procedimento executivo:

- Limpar a ponta e a bolsa e acomodar o anel de borracha na virola da bolsa;
- Marcar a profundidade da bolsa na ponta;
- Aplicar a pasta lubrificante no anel de borracha e na ponta;
- Fazer um chanfro na ponta para facilitar o encaixe;
- Encaixar a ponta chanfrada no fundo da bolsa. Recuar 5mm no caso de tubulações expostas e 2mm para tubulações embutidas, tendo como referência a marca previamente feita na ponta, criando-se uma folga para dilatação e movimentação da junta;
- A instalação deve ser testada com ensaios de estanqueidade e verificação do sifonamento.

**4.6. CAIXA SIFONADA, PVC, DN 150 X 185 X 75 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDA E INSTALADA EM RAMAL DE DESCARGA OU EM RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. (UN)**

Para a realização do serviço, foram consideradas as seguintes características:

- Equipe composta de encanador e auxiliar de encanador;
- A aferição do serviço utilizará a quantidade de conexões efetivamente instalados e está considerando o esforço para transportar horizontalmente o material;

Procedimento executivo:

- Limpar o local de instalação da caixa;
- Fazer a abertura das entradas com serra copo, no diâmetro de entrada da caixa ou fazendo-se vários furos com uma furadeira, lado a lado, em torno da circunferência interna;
- Fazer o acabamento final com lima meia-cana;
- Fazer um chanfro na ponta para facilitar o encaixe;
- As tubulações de entrada terão junta soldável (utilizar solução limpadora para limpar a ponta e a bolsa e soldar as tubulações com adesivo);
- A tubulação de saída pode ser instalada com junta elástica, utilizando anel de borracha e pasta lubrificante;

**4.7. CAIXA ENTERRADA HIDRÁULICA RETANGULAR EM ALVENARIA COM TIJOLOS CERÂMICOS MACIÇOS, DIMENSÕES INTERNAS: 0,6X0,6X0,6 M PARA REDE DE ESGOTO. (UN)**

Para a realização do serviço, foram consideradas as seguintes características:

- Equipe composta de pedreiro e servente;
- A aferição do serviço utilizará a quantidade total de caixas hidráulicas retangulares com dimensão de 0,60x0,60x0,60m;

Procedimento executivo:

- Após execução da escavação e, caso seja necessário, da contenção da cava, preparar o fundo para a execução da caixa;
- Sobre o fundo preparado, montar as fôrmulas da laje de fundo da caixa e, em seguida, realizar a sua concretagem;
- Sobre a laje de fundo, assentar os tijolos com argamassa aplicada com colher, atentando-se para o posicionamento dos tubos de entrada e de saída;

- Concluída a alvenaria da caixa, revestir as paredes internamente com chapisco e reboco e externamente somente com chapisco. Sobre a laje de fundo, executar revestimento com argamassa para garantir o cimento necessário para o adequado escoamento dos efluentes;
- Por fim, colocar a tampa pré-moldada sobre a caixa;

#### **4.8. FOSSA SÉPTICA RETANGULAR, EM ALVENARIA COM TIJOLOS CERÂMICOS MACIÇOS, DIMENSÕES INTERNAS: 1,0 X 2,0 X 2,0 M. (UN)**

Para a realização do serviço, foram consideradas as seguintes características:

- Equipe composta de pedreiro e servente;
- A aferição do serviço utilizará a quantidade total de fossas sépticas retangulares, em alvenaria com tijolos cerâmicos maciços, com dimensão de 1,0x2,0x2,0m;

Procedimento executivo:

- Após execução da escavação e, caso seja necessário, da contenção da cava, preparar o fundo para a execução da caixa;
- Sobre o fundo preparado, montar as fôrmas da laje de fundo da fossa séptica e suas armaduras. E, em seguida, realizar a sua concretagem;
- Sobre a laje de fundo, assentar os tijolos com argamassa aplicada com colher, atentando-se para o posicionamento dos tubos de entrada e de saída, até a altura na cinta horizontal;
- Executar a cinta sobre a alvenaria com fôrma, armadura e graute;
- Concluída a alvenaria, revestir o fundo e as paredes internamente com chapisco e reboco e externamente somente com chapisco;
- Por fim, colocar as peças pré-moldada de fechamento sobre o tanque séptico;

#### **4.9. FILTRO ANAERÓBIO RETANGULAR, EM ALVENARIA COM TIJOLOS CERÂMICOS MACIÇOS, DIMENSÕES INTERNAS: 1,0 X 1,0 X 2,0 M. (UN)**

Para a realização do serviço, foram consideradas as seguintes características:

- Equipe composta de pedreiro e servente;
- A aferição do serviço utilizará a quantidade total de filtros anaeróbios retangulares, em alvenaria com tijolos cerâmicos maciços, com dimensão de 1,0x2,0x2,0m;

Procedimento executivo:

- Após execução da escavação e, caso seja necessário, da contenção da cava, preparar o fundo lastro de brita;
- Sobre o lastro de brita, montar as fôrmas da laje de fundo do filtro anaeróbio e suas armaduras. E, em seguida, realizar a sua concretagem;
- Sobre a laje de fundo, assentar os tijolos com argamassa aplicada com colher, até a altura na cinta horizontal de apoio da laje do fundo falso;
- Executar a cinta sobre a alvenaria com fôrma, armadura e graute;
- Em seguida, revestir o fundo e as paredes internas com chapisco e reboco;
- Posicionar as peças pré-moldadas com furos do fundo falso sobre a base de alvenaria com a retroescavadeira e assentá-las com argamassa;
- Continuar o assentamento dos tijolos até a altura da próxima cinta horizontal, atentando-se para o posicionamento dos tubos de entrada e de saída;
- Assim como na execução da outra cinta, executá-la com fôrmas, armadura e graute;
- Concluída a alvenaria, revestir as paredes internamente com chapisco e reboco e externamente somente com chapisco;
- Após o revestimento, colocar a brita do leito filtrante com a retroescavadeira;
- Por fim, colocar as peças pré-moldada de fechamento sobre o filtro anaeróbio;

**4.10. SUMIDOURO RETANGULAR, EM ALVENARIA COMTIJOLOS CERÂMICOS MACIÇOS, DIMENSÕES INTERNAS: 2,5 X 1,0 X 2,0 M, ÁREA DE INFILTRAÇÃO: 13,2 M<sup>2</sup> (UN)**

Para a realização do serviço, foram consideradas as seguintes características:

- Equipe composta de pedreiro e servente;
- A aferição do serviço utilizará a quantidade total de sumidouros retangulares, em alvenaria com tijolos cerâmicos maciços, com dimensão de 2,5x1,0x2,0m;

Procedimento executivo:

- Após execução da escavação e, caso seja necessário, da contenção da cava, preparar o fundo lastro de areia;
- Sobre o lastro de areia, assentar os tijolos com argamassa aplicada com colher somente nas juntas de entrada, até a altura da cinta horizontal;
- Executar a cinta sobre a alvenaria com fôrma, armadura e graute;

- Concluída a alvenaria colocar brita para compor o fundo drenante com a retroescavadeira;
- Por fim, colocar as peças pré-moldada de fechamento sobre o sumidouro;

## 5. INSTALAÇÕES ELÉTRICAS.

### 5.1. ELETRODUTO RÍGIDO ROSCAVEL, PVC, DN 25 MM (3/4"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM PAREDES - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. (M)

Para a realização do serviço, foram consideradas as seguintes características:

- Equipe composta de eletricista e auxiliar de eletricista;
- A aferição do serviço utilizará o comprimento total de eletrodutos efetivamente instalados;

Procedimento executivo:

- Verifica-se o comprimento do trecho da instalação;
- Corta-se o comprimento necessário da bobina do eletroducto;
- Fixa-se o eletroducto no local definido através de abraçadeiras;
- As extremidades são deixadas livres para posterior conexão;

### 5.2. TOMADA ALTA DE EMBUTIR (1 MÓDULO), 2P+T 10 A, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. (UN)

Para a realização do serviço, foram consideradas as seguintes características:

- Equipe composta de eletricista;
- A aferição do serviço utilizará a quantidade total de tomadas efetivamente instaladas;

Procedimento executivo:

- Utilizando os trechos deixados disponíveis nos pontos de fornecimento de energia, ligam-se os cabos às tomadas (módulo);
- Em seguida, fixa-se o módulo ao suporte;

### 5.3. CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 6 MM<sup>2</sup>, ANTICHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. (M)

Para a realização do serviço, foram consideradas as seguintes características:

- Equipe composta de eletricista e auxiliar de eletricista;
- A aferição do serviço utilizará o comprimento total de cabos 6mm efetivamente instaladas;

Procedimento executivo:

- Após o eletroduto já estar instalado no local definido, inicia-se o processo de passagem dos cabos;
- Faz-se a junção das pontas dos cabos com fita isolante ou com fita guia, inicia-se o processo de passagem por dentro dos eletrodutos até chegar à outra extremidade;
- Já com os cabos passados de um ponto a outro, deixa-se trechos de cabo para fora dos pontos elétricos para facilitar a futura ligação;

#### **5.4. DISJUNTOR MONOPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 32A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. (UN)**

Para a realização do serviço, foram consideradas as seguintes características:

- Equipe composta de eletricista e auxiliar de eletricista;
- A aferição do serviço utilizará a quantidade total de disjuntores 32A efetivamente instalados;

Procedimento executivo:

- Encaixa-se o terminal à extremidade do cabo do circuito a ser ligado;
- Após o cabo e o terminal estarem prontos, o parafuso do pólo do disjuntor é desencaixado;
- Coloca-se o terminal no pólo;
- O parafuso é recolocado, fixando o terminal ao disjuntor;

#### **5.5. QUADRO DE DISTRIBUICAO DE ENERGIA EM PVC, PARA 18 DISJUNTORES, FORNECIMENTO E INSTALACAO. (UN)**

Para a realização do serviço, foram consideradas as seguintes características:

- Equipe composta de eletricista e auxiliar de eletricista;
- A aferição do serviço utilizará a quantidade total de quadros de distribuição de energia efetivamente instalados;

Procedimento executivo:

- Encaixa-se o fundo do quadro de distribuição de energia no local já estabelecido;
- Em seguida fixa-se o barramento principal, que serve como suporte para os disjuntores;
- Após, fixa-se o barramento de terra e neutro;

#### **5.6. REVISAO DE INSTALACAO ELETTRICA. (UN)**

Para a realização do serviço, foram consideradas as seguintes características:

- Equipe composta de eletricista e auxiliar de eletricista;
- A aferição do serviço utilizará a quantidade total de locais efetivamente reparados;

Procedimento executivo:

- Será feita a observação de locais onde as instalações elétricas necessitam de reparos (eletrodutos, cabos, tomadas e interruptores);
- Em seguida serão substituídas ou consertadas as tomadas, eletrodutos, cabos ou interruptores que por ventura não estejam em pleno funcionamento;

Após, serão testadas todas as instalações para verificar o bom funcionamento;

#### 5.7. LUMINÁRIA/REFLETOR LED 150W - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. (UN)

Para a realização do serviço, foram consideradas as seguintes características:

- Equipe composta de eletricista e auxiliar de eletricista;
- A aferição do serviço utilizará a quantidade total refletores LED 150W efetivamente instalados;

Procedimento executivo:

- Serão retirados os suportes e lâmpadas de mercúrio existentes;
- Após isso, com os cabos de rede elétrica já instalados, eles são conectados aos refletores novos de LED;
- Em seguida fixa-se os refletores a estrutura metálica do telhado através de parafusos e ganchos;

#### 5.8. LUMINÁRIA TIPO PLAFON EM PLASTICO DE SOBREPOR, COM 1 LAMPÂDA DE 26W - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. (UN)

Para a realização do serviço, foram consideradas as seguintes características:

- Equipe composta de eletricista e auxiliar de eletricista;
- A aferição do serviço utilizará a quantidade total de luminárias tipo plafon efetivamente instaladas;

Procedimento executivo:

- Serão retirados os plafons e existentes;
- Encaixa-se a lâmpada ao soquete da luminária;
- Após isso, com os cabos de rede elétrica já instalados, eles são conectados aos plafon;

- Em seguida fixa-se a luminária ao teto ou parede de parafusos;

## 6. PISOS E REVESTIMENTO.

### 6.1. DEMOLIÇÃO DE CONTRAPISO ATÉ 5CM. (M2)

Para a realização do serviço, foram consideradas as seguintes características:

- Equipe composta de servente;
- A aferição do serviço utilizará a área de contrapiso a ser demolida manualmente;

Procedimento executivo:

- Observar os locais onde o contrapiso deverá ser demolido;
- Checar se os EPC necessários estão instalados;
- Usar os EPI exigidos para a atividade;
- Remover o contrapiso com auxílio de marreta;

### 6.2. CONTRAPISO EM ARGAMASSA TRAÇO 1:4 (CIM E AREIA), EM BETONEIRA 400 L, ESPESSURA 3 CM ÁREAS SECAS E 3 CM ÁREAS MOLHADAS, PARA EDIFICAÇÃO PÚBLICA PADRÃO. (M2)

Para a realização do serviço, foram consideradas as seguintes características:

- Equipe composta de pedreiro e servente;
- A aferição do serviço utilizará a área de contrapiso efetivamente executada, em ambientes secos;

Procedimento executivo:

- Observar os locais onde o contrapiso foi demolido;
- Definir os níveis do contrapiso;
- Assentar taliscas;
- Após o assentamento de taliscas a argamassa de contrapiso será lançada, espalhada;
- O acabamento superficial será sarafeado para posterior colocação de revestimento cerâmico;

### 6.3. REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PISO COM PLACAS TIPO ESMALTADA EXTRA DE DIMENSÕES 60X60 CM APLICADA EM AMBIENTES DE ÁREA MAIOR QUE 10 M2. (M2)

Para a realização do serviço, foram consideradas as seguintes características:

- Equipe composta de azulejista e servente;

- A aferição do serviço utilizará a área de piso cerâmico 60x60cm efetivamente executada, em ambientes secos;

Característica do material:

- Revestimento cerâmico tipo esmaltada extra de 1º qualidade, dimensões 60x60cm;
- Revestimento próprio para alto tráfego;
- Revestimento com absorção máxima de 4%;
- A peça deverá ser apresentada e aprovada pelo corpo técnico do município conjuntamente com a administração municipal;

Procedimento executivo:

- Aplicar e estender a argamassa de assentamento, sobre a base totalmente limpa, seca e curada, com o lado liso da desempenadeira formando uma camada uniforme de 3 mm a 4 mm sobre área tal que facilite a colocação das placas cerâmicas e que seja possível respeitar o tempo de abertura, de acordo com as condições atmosféricas e o tipo de argamassa utilizada;
- Aplicar o lado dentado da desempenadeira sobre a camada de argamassa formando sulcos;
- Assentar cada peça cerâmica, comprimindo manualmente ou aplicando pequenos impactos com martelo de borracha. A espessura de juntas especificada para o tipo de cerâmica deverá ser observado podendo ser obtida empregando-se espaçadores previamente gabaritados;
- Após no mínimo 72 horas da aplicação das placas, aplicar a argamassa para rejuntamento com auxílio de uma desempenadeira de EVA ou borracha em movimentos contínuos de vai e vem;
- Limpar a área com pano umedecido;

#### 6.4. SOLEIRA EM GRANITO, LARGURA 15 CM, ESPESSURA 2,0 CM. (M)

Para a realização do serviço, foram consideradas as seguintes características:

- Equipe composta de marmorista e servente;
- A aferição do serviço utilizará o comprimento de soleira de granito efetivamente executada;

Característica do material:

- Soleira em granito polido, tipo andorinha/quartzo/castelo/corumba ou equivalente, largura 15cm, espessura da pedra de 2 cm e comprimento conforme a situação;
- Argamassa colante tipo AC III;
- A peça deverá ser apresentada e aprovada pelo corpo técnico do município conjuntamente com a administração municipal;

Procedimento executivo:

- Limpar a área onde será instalada a soleira com vassoura;
- Espalhar a argamassa colante com desempenadeira dentada sobre o local de assentamento;
- Com o lado liso da desempenadeira, aplicar uma camada de argamassa colante sobre a peça de granito;
- Assentar a peça no lugar marcado, aplicando leve pressão e movendo-a levemente para garantir a fixação;

#### **6.5. CHAPISCO APLICADO EM ALVENARIA E ESTRUTURAS DE CONCRETO INTERNAS, COM COLHER DE PEDREIROS. ARGAMASSA TRAÇO 1:3 COM PREPARO EM BETONEIRA 400L. (M2)**

Para a realização do serviço, foram consideradas as seguintes características:

- Equipe composta de pedreiro e servente;
- A aferição do serviço utilizará a área do chapisco executada;

Procedimento executivo:

- Umedecer a base para evitar ressecamento da argamassa;
- Com a argamassa preparada, aplicar com colher de pedreiro de pedreiro vigorosamente, formando uma camada uniforme de espessura de 3 a 5 mm;

#### **6.6. EMBOÇO, APLICADO MANUALMENTE, TRAÇO 1:2:8, EM BETONEIRA DE 400L, PAREDES INTERNAS, COM EXECUÇÃO DE TALISCAS, EDIFICAÇÃO PÚBLICA PADRÃO (M2)**

Para a realização do serviço, foram consideradas as seguintes características:

- Equipe composta de pedreiro e servente;
- A aferição do serviço utilizará a área do emboço executada;

Procedimento executivo:

- Taliscar a base e executar as mestras;

- Laçar a massa com colher de pedreiro;
- Comprimir a camada com o dorso da colher de pedreiro;
- Sarrafear a camada com a régua metálica, seguindo as mestras executadas, retirando-se o excesso;
- Desempenar com desempenadeira de madeira;

#### **6.7. REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PAREDES INTERNAS COM PLACAS TIPO ESMALTADA EXTRA DE DIMENSÕES 33X60 CM APLICADAS EM AMBIENTES DE ÁREA MAIOR QUE 5 M<sup>2</sup> NA ALTURA INTEIRA DAS PAREDES. (M2)**

Para a realização do serviço, foram consideradas as seguintes características:

- Equipe composta de azulejista e servente;
- A aferição do serviço utilizará a área de azulejo 33x60cm efetivamente executada;

Característica do material:

- Revestimento cerâmico tipo esmaltada extra de 1º qualidade, dimensões 33x60cm;
- Revestimento com absorção máxima de 4%;
- Argamassa colantes industrializada para assentamento de placas cerâmicas, do tipo AC I, preparada conforme indicação do fabricante;
- A peça deverá ser apresentada e aprovada pelo corpo técnico do município conjuntamente com a administração municipal;

Procedimento executivo:

- Aplicar e estender a argamassa de assentamento, sobre a base totalmente limpa, seca e curada, com o lado liso da desempenadeira formando uma camada uniforme de 3 mm a 4 mm sobre área tal que facilite a colocação das placas cerâmicas e que seja possível respeitar o tempo de abertura, de acordo com as condições atmosféricas e o tipo de argamassa utilizada;
- Aplicar o lado dentado da desempenadeira sobre a camada de argamassa formando sulcos;
- Assentar cada peça cerâmica, comprimindo manualmente ou aplicando pequenos impactos com martelo de borracha. A espessura de juntas especificada para o tipo de cerâmica deverá ser observado podendo ser obtida empregando-se espaçadores previamente gabaritados;

- Após no mínimo 72 horas da aplicação das placas, aplicar a argamassa para rejuntamento com auxílio de uma desempenadeira de EVA ou borracha em movimentos contínuos de vai e vem;
- Limpar a área com pano umedecido;

#### 6.8. CHAPISCO APLICADO NO TETO, COM ROLO PARATEXTURA ACRÍLICA. ARGAMASSA TRAÇO 1:4 E EMULSÃO POLIMÉRICA (ADESIVO) COM PREPARO EM BETONEIRA 400L. (M2)

Para a realização do serviço, foram consideradas as seguintes características:

- Equipe composta de pedreiro e servente;
- A aferição do serviço utilizará a área do chapisco executada;

Procedimento executivo:

- Umedecer a base para evitar ressecamento da argamassa;
- Com a argamassa preparada, umedecer o rolo para aplicação de textura acrílica, mergulhando-o no recipiente e retirando o excesso de argamassa;
- Aplicar o chapisco utilizando o rolo com movimentos em sentido único;

#### 6.9. EMBOÇO, APLICADO MANUALMENTE, TRAÇO 1:2:8, EM BETONEIRA DE 400L, PAREDES INTERNAS, COM EXECUÇÃO DE TALISCAS, EDIFICAÇÃO PÚBLICA PADRÃO. (M2)

Para a realização do serviço, foram consideradas as seguintes características:

- Equipe composta de pedreiro e servente;
- A aferição do serviço utilizará a área do emboço executada;

Procedimento executivo:

- Taliscar a base e executar as mestras;
- Laçar a massa com colher de pedreiro;
- Comprimir a camada com o dorso da colher de pedreiro;
- Sarrafear a camada com a régua metálica, seguindo as mestras executadas, retirando-se o excesso;
- Desempenar com desempenadeira de madeira e posteriormente com desempenadeira com espuma com movimentos circulares;

### 7. PINTURA.

#### 7.1. LIMPEZA DE SUPERFÍCIE COM JATO DE ALTA PRESSÃO. (M2)

Para a realização do serviço, foram consideradas as seguintes características:

- Equipe composta de servente;

- A aferição do serviço utilizará a área de parede a ser limpa;

Procedimento executivo:

- Jatear a água na superfície, empurrando as sujeiras para o ponto de escoamento;
- Retirar o excesso de água do piso com rodo;

## **7.2. APLICAÇÃO DE FUNDO SELADOR ACRÍLICO EM PAREDES, UMA DEMÃO. (M2)**

Para a realização do serviço, foram consideradas as seguintes características:

- Equipe composta de pintor e servente;
- A aferição do serviço utilizará a área de parede efetivamente a ser aplicado o selador;

Procedimento executivo:

- Observar a superfície: deve ser limpa, seca, sem poeira, gordura, graxa, sabão ou bolor antes de qualquer aplicação;
- Diluir o selador em água potável, conforme fabricante;
- Aplicar uma demão de fundo selador com rolo ou trincha;

## **7.3. APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA LÁTEX ACRÍLICA EM PAREDES, DUAS DEMÃOS. (M2)**

Para a realização do serviço, foram consideradas as seguintes características:

- Equipe composta de pintor e servente;
- A aferição do serviço utilizará a área de parede efetivamente a ser aplicado a tinta acrílica;

Característica do material:

- Tinta acrílica premium – tinta à base de dispersão aquosa e copolímero estireno acrílico, fosco, linha premium;
- A cor deverá ser apresentada e aprovada pelo corpo técnico do município conjuntamente com a administração municipal;

Procedimento executivo:

- Observar a superfície: deve ser limpa, seca, sem poeira, gordura, graxa, sabão ou bolor antes de qualquer aplicação;
- Diluir a tinta em água potável, conforme fabricante;

- Aplicar duas demões tintas com rolo ou trincha. Respeitar o intervalo de tempo entre as duas aplicações;

#### **7.4. APLICAÇÃO DE FUNDO SELADOR ACRÍLICO EM PILARES, UMA DEMÃO. (M2)**

Para a realização do serviço, foram consideradas as seguintes características:

- Equipe composta de pintor e servente;
- A aferição do serviço utilizará a área de pilares efetivamente a ser aplicado o selador;

Procedimento executivo:

- Observar a superfície: deve ser limpa, seca, sem poeira, gordura, graxa, sabão ou bolor antes de qualquer aplicação;
- Diluir o selador em água potável, conforme fabricante;
- Aplicar uma demão de fundo selador com rolo ou trincha;

#### **7.5. APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA LÁTEX ACRÍLICA EM PILARES, DUAS DEMÃOS. (M2)**

Para a realização do serviço, foram consideradas as seguintes características:

- Equipe composta de pintor e servente;
- A aferição do serviço utilizará a área de pilares efetivamente a ser aplicado a tinta acrílica;

Característica do material:

- Tinta acrílica premium – tinta à base de dispersão aquosa e copolímero estireno acrílico, fosco, linha premium;
- A cor deverá ser apresentada e aprovada pelo corpo técnico do município conjuntamente com a administração municipal;

Procedimento executivo:

- Observar a superfície: deve ser limpa, seca, sem poeira, gordura, graxa, sabão ou bolor antes de qualquer aplicação;
- Diluir a tinta em água potável, conforme fabricante;
- Aplicar duas demões tintas com rolo ou trincha. Respeitar o intervalo de tempo entre as duas aplicações;

#### **7.6. APLICAÇÃO DE FUNDO SELADOR ACRÍLICO EM TETO, UMA DEMÃO. (M2)**

Para a realização do serviço, foram consideradas as seguintes características:

- Equipe composta de pintor e servente;
- A aferição do serviço utilizará a área de pilares efetivamente a ser aplicado o selador;

Procedimento executivo:

- Observar a superfície: deve ser limpa, seca, sem poeira, gordura, graxa, sabão ou bolor antes de qualquer aplicação;
- Diluir o selador em água potável, conforme fabricante;
- Aplicar uma demão de fundo selador com rolo ou trincha;

#### **7.7. APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA LÁTEX ACRÍLICA EM TETO, DUAS DEMÃOS. (M2)**

Para a realização do serviço, foram consideradas as seguintes características:

- Equipe composta de pintor e servente;
- A aferição do serviço utilizará a área de pilares efetivamente a ser aplicado a tinta acrílica;

Característica do material:

- Tinta acrílica premium – tinta à base de dispersão aquosa e copolímero estireno acrílico, fosco, linha premium;
- A cor deverá ser apresentada e aprovada pelo corpo técnico do município conjuntamente com a administração municipal;

Procedimento executivo:

- Observar a superfície: deve ser limpa, seca, sem poeira, gordura, graxa, sabão ou bolor antes de qualquer aplicação;
- Diluir a tinta em água potável, conforme fabricante;
- Aplicar duas demãos tintas com rolo ou trincha. Respeitar o intervalo de tempo entre as duas aplicações;

#### **7.8. LIXAMENTO MANUAL EM SUPERFÍCIES METÁLICAS EM OBRA. (M2)**

Para a realização do serviço, foram consideradas as seguintes características:

- Equipe composta de pintor;
- A aferição do serviço utilizará a área de gradis metálicos efetivamente lixados;

Procedimento executivo:

- Aplicação de movimento circulares para remoção de ferrugem, limpeza e produzirem uma rugosidade ideal para a aderência de tintas;

**7.9. PINTURA COM TINTA ALQUÍDICA DE FUNDO E ACABAMENTO (ESMALTE SINTÉTICO) APLICADA A ROLO OU PINCEL SOBRE SUPERFÍCIES METÁLICAS EXECUTADO EM OBRA (UMA DEMÃO). (M2)**

Para a realização do serviço, foram consideradas as seguintes características:

- Equipe composta de pintor;
- A aferição do serviço utilizará a área de gradil metálico efetivamente a ser aplicado a tinta alquídica de fundo e acabamento com esmalte sintético;

Característica do material:

- Tinta esmalte sintético com proteção para metais ferrosos;
- A cor deverá ser apresentada e aprovada pelo corpo técnico do município conjuntamente com a administração municipal;

Procedimento executivo:

- Limpeza da peça manualmente para remoção de pó e outros detritos;
- Preparação da tinta com diluição conforme orientação do fabricante;
- Aplicação de uma demão de tinta na superfície metálica com pincel ou rolo;

**8. PAINEIS.**

**8.1. PAREDE COM PLACAS DE GESSO ACARTONADO (DRYWALL) PARA USO INTERNO, COM DUAS FACES SIMPLES E ESTRUTURA METÁLICA COM GUIAS SIMPLES, COM VÃOS. (M2)**

Para a realização do serviço, foram consideradas as seguintes características:

- Equipe composta de montador de estrutura metálica e servente;
- A aferição do serviço utilizará a área de parede tipo drywall que será efetivamente instalada;

Característica do material:

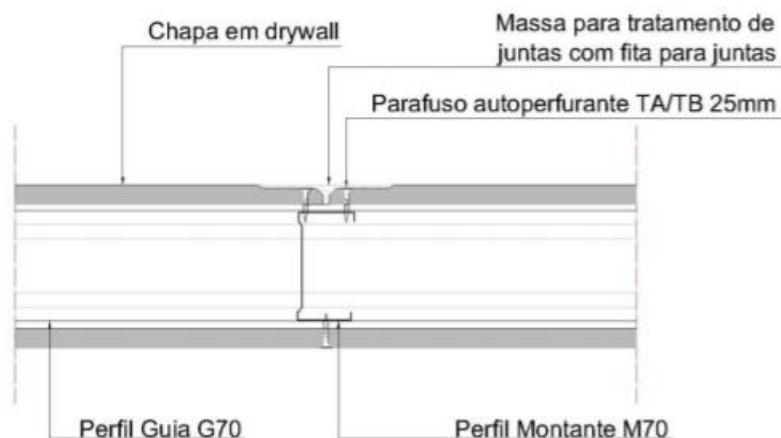
- Chapa de gesso acartonado tipo standard, resistente a umidade e resistente ao fogo;
- Perfis metálicos tipo G-70 e M-70;
- Massa de rejunte em pó para drywall, a base de gesso, secagem rápida para tratamento de juntas de chapa de gesso;

Procedimento executivo:

- Utilizar trena, prumo manual ou a laser para a correta localização das guias e dos pontos de referência, que devem ser devidamente pré-definidos no projeto;
- Com auxílio de um cordão ou fio traçante, marcar as posições das guias inferiores, superiores e das paredes e o posicionamento os montantes;
- Para cortes e ajustes das guias utilizar tesoura para perfis metálicos;
- Colocar a fita para isolamento tratamento acústico (ou banda acústica) na face da guia que ficará em contato com o piso ou com o teto. Sempre utilizar fita com largura compatível com a largura das guias;
- Fixação das guias: recomenda-se que a fixação seja feita no máximo a cada 60 cm. Executar as emendas das guias sempre de topo; nunca as sobrepor. Preferencialmente, o piso deve estar nivelado e acabado. Observar o alinhamento da guia superior (teto) com a inferior (piso);
- Fazer a fixação do montante em contado com uma outra estrutura de parede existente por meio de parafuso (metal-metal);
- Fazer a fixação dos montantes com as guias por meio de um alicate punctionador. O comprimento do montante deve ter a altura do pé direito com 10 mm a menos;
- Para os montantes duplos fazer a fixação entre os perfis com auxílio de um alicate punctionador. Os perfis duplos podem ser montados em forma de caixão (contato entre as abas dos perfis) ou em forma de “H” (contato entre as almas dos perfis);
- Verificar o pé direito ou a altura da parede (estrutura metálica) que necessita revestimento em gesso acartonado;
- Fixar as chapas de gesso acartonado na estrutura por meio de parafusos, especialmente desenvolvidos para esse fim. Os parafusos devem estar distanciados a 250 mm entre si e a 10 mm da borda da chapa;
- Caso seja necessário o corte de placas marcar o local em que se deseja fazer o recorte, com o auxílio de um lápis e uma régua. Após isso, passar o estilete pressionando sobre um dos lados da chapa; dobrar no sentido contrário do corte do estilete e por fim passar novamente o estilete no tecido da parte contrária da chapa;
- Após finalizar a colocação das placas de gesso acartonado, aplicar uma primeira camada de massa para tratamento de juntas entre as chapas;

- Colocar a fita de papel micro perfurado sobre o eixo da junta. Com o auxílio de uma espátula pressionar firmemente a fita sobre a primeira camada de massa;
- Aplicar mais uma camada de massa com o auxílio de uma desempenadeira, deixando um acabamento uniforme;
- Aplicar uma camada de massa para tratamento de juntas sobre os parafusos, com auxílio de uma desempenadeira.

Detalhe de montagem:



## 8.2. VIDRO TEMPERADO PONTILHADO, ESPESSURA 10MM, FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO (2 BOX VESTIÁRIOS). (M2)

Para a realização do serviço, foram consideradas as seguintes características:

- Equipe composta de vidraceiro e servente;
- A aferição do serviço utilizará a área de vidro temperado 10mm que será efetivamente instalado;

Característica do material:

- Vidro temperado do tipo pontilhado ou similar espessura 10mm;
- Perfis metálicos tipo U, dimensões 10,9x21,95mm;
- Tubo metálico retangular, dimensões 5x10mm;

Procedimento executivo:

- Utilizar trena, prumo manual ou a laser para a correta localização das guias e dos pontos de referência, que devem ser devidamente pré-definidos no projeto;
- Fixação dos tubos deverá ser feita com auxílio de cantoneiras de metal que serão que serão fixadas no chão e no interior do tubo;

- Fixação das guias: recomenda-se que a fixação seja feita no máximo a cada 60 cm.
- Após a instalação dos perfis metálicos, será realizada a colocação dos vidros com auxílio de cunhas de plástico para que o vidro não tenha contato com o chão;
- Para finalizar, limpe toda a superfície com pano seco e limpo. Faça a vedação com o silicone antifungos, considerando as áreas entre o azulejo e o alumínio e entre o vidro e o alumínio;

**8.3. VIDRO TEMPERADO PONTILHADO, ESPESSURA 8MM,  
FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO (BOX CANTO  
VESTIÁRIO/DEPÓSITO). (M2)**

Para a realização do serviço, foram consideradas as seguintes características:

- Equipe composta de vidraceiro e servente;
- A aferição do serviço utilizará a área de vidro temperado 8mm que será efetivamente instalado;

Característica do material:

- Vidro temperado do tipo pontilhado ou similar espessura 8mm;
- Perfis metálicos e peças próprias para instalação de box de vidro de canto;

Procedimento executivo:

- Utilizar trena para tirar a medida, corte o perfil guia do tamanho adequado, fure o chão e fixe o perfil com auxílio de parafusos e buchas;
- Aplique o silicone e parafuse os perfis U nas duas paredes encaixando-os no perfil guia já fixado, utilize o prumo para verificar o alinhamento das peças;
- Com o gabarito, marque a posição dos suportes do trilho e fixe-os. Corte o perfil trilho 4 mm menor que o vão e prenda os arremates nas extremidades. Encaixe o perfil trilho nos suportes e rebite.
- Posicione as cunhas de regulagem no perfil guia. Com cuidado, coloque o vidro fixo nas cunhas. Depois, encaixe-o no perfil trilho. Verifique o nivelamento do conjunto;
- Fixe as roldanas na porta, utilizando a chave Allen. Depois, fixe o puxador no furo existente na porta;
- Coloque a guia de nylon no perfil guia, rente ao vidro fixo. Encaixe as roldanas no perfil trilho e apoie a parte de baixo da porta dentro da guia de nylon. Fixe com a chave Allen;

- Encaixe o perfil capa e, com o box montado, limpe toda a superfície com pano seco e limpo. Faça a vedação com o silicone antifungos, considerando as áreas entre o azulejo e o alumínio e entre o vidro e o alumínio;

## 9. SERVIÇOS COMPLEMENTARES.

### 9.1. REMOCAO DE VIDRO COMUM. (M2)

Para a realização do serviço, foram consideradas as seguintes características:

- Equipe composta de vidraceiro e servente;
- A aferição do serviço utilizará a área de vidros efetivamente retirados;

Procedimento executivo:

- Com auxílio de um alicate ou um cinzel, deverá ser retirado os vidros quebrados;

### 9.2. VIDRO LISO COMUM TRANSPARENTE, ESPESSURA 4MM. (M2)

Para a realização do serviço, foram consideradas as seguintes características:

- Equipe composta de vidraceiro e servente;
- A aferição do serviço utilizará a área de vidros efetivamente colocados;

Procedimento executivo:

- Certifique-se que o vidro tem o tamanho certo e cabe no espaço sem bater em nada;
- Coloque o vidro no local, pressione o vidro com cuidado contra a moldura e coloque os pregos para fixação;
- Por fim adicione massa de vidraceiro até obter uma camada à volta do vidro, com ajuda de uma espátula alise esta camada num ângulo de 45°, empurrando a massa para as extremidades da moldura e faça esquadrias nos cantos;

### 9.3. CORRIMÃO SIMPLES, DIÂMETRO EXTERNO = 1 1/2", EM AÇO GALVANIZADO. (M)

Para a realização do serviço, foram consideradas as seguintes características:

- Equipe composta de serralheiro e auxiliar de serralheiro;
- A aferição do serviço utilizará o comprimento de corrimão efetivamente colocados;

Característica do material:

- Tubo de aço galvanizado com costura, classe leve, DN 32 (1 1/4"), E = 2,65 MM;

Procedimento executivo:

- Conferir as medidas na obra;
- Fazer as marcações nas paredes e fixar os suportes utilizando os parafusos com bucha de nylon;
- Cortar e perfurar o corrimão, conforme projeto;
- Lixar as linhas de corte e perfuração, eliminando as rebarbas;
- Soldar o corrimão aos suportes;
- Lixar perfeitamente as soldas, retirando o excesso;
- As extremidades dos corrimãos devem ser finalizadas em curva, sem emenda e avançando 30 cm em relação ao inicio e ao término da escada ou da rampa;

#### 9.4. CORRIMÃO SIMPLES, DIÂMETRO EXTERNO = 1 1/2", EM AÇO GALVANIZADO. (M)

Para a realização do serviço, foram consideradas as seguintes características:

- Equipe composta de instalador de redes e auxiliar de instalação;
- A aferição do serviço utilizará a área de rede esportiva efetivamente instalada;

Característica do material:

- Rede esportiva de nylon, malha 10 x 10 cm, fio 3 mm;

Procedimento executivo:

- Conferir as medidas na obra;
- A rede deve ser aberta no local da instalação;
- A rede deverá ser colocada com auxílio de cordas fixadas na parede ou teto do ginásio;
- Na parte inferior, a mesma será esticada até ser presa com ganchos que serão fixados no chão;
- Caso haja sobras após a finalizar a instalação, deverá ser coradas com uma tesoura;

#### 9.5. LIMPEZA DE PISO CERÂMICO OU PORCELANATO COM PANOS ÚMIDOS. (M2)

Para a realização do serviço, foram consideradas as seguintes características:

- Equipe composta de servente;
- A aferição do serviço utilizará a área de piso a ser limpa;

Procedimento executivo:

- Caso existam respingos de tinta, retirar com auxílio de espátula;
- Umedecer o pano de chão com água, posicioná-lo sob o rodo e passar em toda a área;
- Repetir o procedimento, se necessário;

#### 9.6. LIMPEZA DE REVESTIMENTO CERÂMICO EM PAREDE COM PANO ÚMIDO. (M2)

Para a realização do serviço, foram consideradas as seguintes características:

- Equipe composta de servente;
- A aferição do serviço utilizará a área de parede a ser limpa;

Procedimento executivo:

- Caso existam respingos de tinta, retirar com auxílio de espátula;
- Umedecer o pano e passar em toda a superfície;
- Repetir o procedimento, se necessário;

Palmares do Sul, 28 de abril de 2020.

---

Willian da Silva Machado  
Engenheiro Civil  
CREA/SC: 130.116-8

# Modo Rascunho

(DN 85/2011 do Confea)

Registro de Contrato de Acervo Técnico sob forma de  
Anotação de Responsabilidade Técnica - Lei Federal 6496/77  
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do RS

ART Nr : 10739740

Órgão Público

<b>Tipo:</b> PRESTAÇÃO DE SERVIÇO	<b>Participação Técnica:</b> INDIVIDUAL/PRINCIPAL
<b>Convênio:</b> NÃO É CONVÊNIO	<b>Motivo:</b> NORMAL

**Contratado**

<b>Carteira:</b> SC1301168 <b>Profissional:</b> WILLIAN DA SILVA MACHADO	<b>E-mail:</b> eng.williammachado@gmail.com
<b>RNP:</b> 2513606140 <b>Título:</b> Engenheiro Civil	
<b>Empresa:</b> NENHUMA EMPRESA	<b>Nr.Reg.:</b>

**Contratante**

<b>Nome:</b> PREFEITURA MUNICIPAL DE TERRA DE AREIA	<b>E-mail:</b>	
<b>Endereço:</b> RUA TANCREDO NEVES 500	<b>Telefone:</b> 51 36661285	<b>CPF/CNPJ:</b> 90256660000120
<b>Cidade:</b> TERRA DE AREIA	<b>Bairro.:</b> CENTRO	<b>CEP:</b> 95535000 <b>UF:</b> RS

**Identificação da Obra/Serviço**

<b>Proprietário:</b> PREFEITURA MUNICIPAL DE TERRA DE AREIA	<b>Vlr Contrato(R\$):</b>	<b>CPF/CNPJ:</b> 90256660000120
<b>Endereço da Obra/Serviço:</b> AVENIDA PRESIDENTE VARGAS 500 GINASIO MUNICIPAL		
<b>Cidade:</b> TERRA DE AREIA	<b>Bairro:</b> CENTRO	<b>CEP:</b> 95535000 <b>UF:</b> RS
<b>Finalidade:</b> PÚBLICO		<b>Honorários(R\$):</b>
<b>Data Início:</b> 20/04/2020	<b>Prev.Fim:</b> 31/08/2020	<b>Ent.Classe:</b>

Atividade Técnica	Descrição da Obra/Serviço	Quantidade	Unid.
Projeto	Reforma	1.419,36	M <sup>2</sup>
Orçamento	Reforma	1.419,36	M <sup>2</sup>
Fiscalização	Reforma	1.419,36	M <sup>2</sup>

**Atenção:**

- Este documento é um rascunho da ART. Ele serve para o contratante aprovar as informações da ART com base no contrato.
- Este rascunho não possui valor jurídico e não pode ser utilizado como ART.
- A versão oficial desta ART estará disponível para impressão após a compensação bancária da taxa (dia útil após o seu pagamento).

**Banrisul 041-8** 04192.10067 50151.175002 68806.140163 8 82770000008878

Local de Pagamento	<b>PAGÁVEL EM QUALQUER AGÊNCIA BANCÁRIA</b>			<b>BDL</b>	Vencimento	<b>05/06/2020</b>	
Beneficiário				Agência/Cód.Beneficiário			
<b>CREA-RS Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do RS</b>				0065-48/015117596			
<b>CNPJ 92.695.790/0001-95</b>							
Data do documento	Nr.Docto	Espécie DOC	Aceite	Data Processamento			
12/05/2020	10739740	<b>DM</b>	<b>NÃO</b>	06/05/2020 00:00			
Uso Banco	Carteira	Espécie	Quantidade	Valor			
	<b>01</b>	<b>R\$</b>					
<b>Instruções:</b> (Todas as informações deste bloqueto são de exclusiva responsabilidade do beneficiário) <b>NÃO RECEBER APÓS O VENCIMENTO.</b> <b>Este documento só terá validade após seu pagamento.</b> <b>Agendamento só terá validade após sua compensação bancária.</b>						(=) Valor do Documento	<b>88,78</b>
						(-) Desconto/Abatimento	
						(-) Outras Deduções	
						(+) Mora/Multa	
						(+) Outros Acréscimos	
						(=) Valor Cobrado	
<b>Pagador:</b> PREFEITURA MUNICIPAL DE TERRA DE AREIA						CNPJ: 90256660000120	
R TANCREDO NEVES, 500						TERRA DE AREIA - RS	95535000



Autenticação mecânica

FICHA DE COMPENSAÇÃO